



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

EDITAL Nº 015/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA, FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, NOVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA VIGENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCATIVO DE CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, PSICOMOTOR, AFETIVO E SOCIAL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia **28/05/2026**, às **08h30**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Não

OBTENÇÃO DO EDITAL:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Pains, no link <https://www.pains.mg.gov.br/licitacoes/editais-abertos>; através da plataforma AMM Licita, no link <https://ammlicita.org.br>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no link <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Apenas do Licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.

REFERÊNCIA DE TEMPO:

Horário de Brasília.

OBS.:

Em caso de divergência entre as informações contidas neste edital e àquelas da Plataforma AMM Licita, prevalecerão as do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de Pains, por meio do Setor de Licitações, sediada à Praça Tonico Rabelo, 164 – Centro – Pains/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 010/2024, 078/2025 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA, FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, NOVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA VIGENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCATIVO DE CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, PSICOMOTOR, AFETIVO E SOCIAL.**

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que enviarem suas propostas no sítio eletrônico AMM Licita, que pode ser acessado através do link: <https://ammlicita.org.br/>; e **cuja atividade empresarial seja compatível com o objeto desta licitação.**

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento na plataforma AMM Licita até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

2.6.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3.5.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta inicial mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.1.1 **Valor do item**, (em reais; com, no máximo, 02 (duas) casas após a vírgula);

4.1.2 Marca;

4.1.3 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

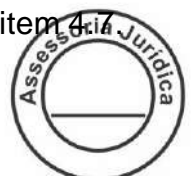
4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas municipais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 Que não atenderem às especificações / descrição do objeto desta licitação.

5.2.3 Que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não indicarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado.

5.2.4 Que conflitem com a legislação em vigor.

5.2.5 Que não apresentem a marca / modelo oferecido – se for o caso.

5.2.6 Com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

5.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7 O lance deverá ser ofertado pelo valor **por item**.

5.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 2,00 (dois reais)**.

5.11 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.12 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **aberto**.

5.12.1 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.12.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, através da Plataforma AMM Licita.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.21.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.21.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.21.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5.21.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.21.1.5 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1.5.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.21.1.5.2 empresas brasileiras;

5.21.1.5.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.1.5.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

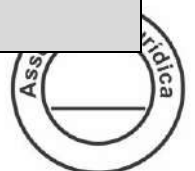
5.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4 Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta em plataformas de cadastros oficiais.

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 e 3.5 deste edital.

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 contiver vícios insanáveis;

6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

6.6.6 o disposto nos itens 5.2.1 a 5.2.6.

6.7 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.7.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

7.1 O Licitante classificado em 1º lugar deverá providenciar o envio da documentação relativa à **Proposta de Preços e à Habilitação, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do (a) Pregoeiro (a)**, anexando em campo próprio, que será aberto, da plataforma AMM Licita, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

7.1.1 Carta de apresentação da Proposta Comercial **conforme Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, onde deverá constar também:** declaração de que, no preço cotado, estão incluídas as despesas com tributos, mão-de-obra, alimentação, transporte, utilização de equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços objeto da licitação, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto; e data, assinatura e identificação do representante legal;

7.2 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.3 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, esta poderá ser reiniciada mediante





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

7.4 As propostas de valores para execução do objeto deste edital devem prever todas as necessidades, sejam de mão-de-obra, equipamentos ou serviços, para atendimento às determinações do escopo do objeto.

7.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o (a) Pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 O Licitante classificado em primeiro lugar deverá **providenciar o envio da Documentação de Habilitação, juntamente com os documentos da Proposta de Preços, no prazo de 02 (duas) horas contados a partir da solicitação do (a) Pregoeiro (a)**, anexando em campo próprio, que será aberto, da plataforma AMM Licita, os seguintes documentos:

8.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.2.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;

8.2.3 Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

8.2.4 Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedades não empresariais, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.2.5 Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.6 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E OUTROS:

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, do Ministério da Fazenda;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver relativo à sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.3.3 Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.3.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, ou de certidão positiva com efeitos de negativa.

8.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

8.4.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

8.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.5.1 **Comprovação de Capacidade Técnica**, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública).

8.5.1.1 Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado.

8.5.2 **Certificado de conformidade com a ABNT**, em nome da empresa.

8.5.3 **Certificado e/ou homologação do INMETRO**.

8.6 Os documentos que não possam ser validados digitalmente - via internet, devem vir acompanhados de autenticação em Cartório (a validação ocorrerá através do selo; para documentos autenticados que possuem selo sem esse código, será requerido o documento original).

8.6.1 Caso seja necessário o envio dos documentos originais ou documentos autenticados para validação, estes serão solicitados pelo(a) Pregoeiro (a), e deverão ser entregues





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

presencialmente na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Pains ou postados via Correios (SEDEX), no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação via chat, para o endereço: Praça Tonico Rabelo, 164 – Bairro: Centro - CEP: 35.582-000 – Pains/MG - Telefone: 37.3455.0052.

8.6.2A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita **perante o (a) Pregoeiro (a) ou membros da equipe de apoio**, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021.

8.7 Para as certidões que não apresentarem prazo de validade declarado, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias a partir de sua data de emissão.

8.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.9 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.11 A habilitação será verificada por meio de plataforma disponibilizada pelo Município no sítio eletrônico AMM Licita, nos documentos por ela abrangidos.

8.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.12 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.13 A verificação pelo (a) pregoeiro (a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14 A verificação na plataforma de cadastro ou a exigência dos documentos nela não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.14.1 Os documentos relativos à habilitação somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.15.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.16 Na análise dos documentos de habilitação, a equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto nos subitens 7.1 e 8.1.





Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

9.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

9.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.pains.mg.gov.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato / ata ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5 fraudar a licitação;

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato / ata lícitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato / ata lícitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato / ata lícitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial ou através da plataforma AMM Licita no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através da plataforma AMM Licita.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.9.1 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos em vista daquelas informadas na plataforma AMM Licita, prevalecerá as deste Edital

12.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.10.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.10.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

12.10.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

12.10.3 ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

Pains – MG, 13 de Maio de 2026

Saymon Richard Gonçalves Rodrigues
Setor de Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
Pregão / Concorrência

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO			
1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
<p>Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos, novos, em conformidade com as normas técnicas de segurança vigentes, destinados ao atendimento educativo de crianças da rede pública, com vistas ao desenvolvimento cognitivo, psicomotor, afetivo e social, conforme especificações e quantitativos constantes no Documento de Oficialização da Demanda e nos Estudos Preliminares que instruem este procedimento licitatório, observando-se os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Contratação por Registro de Preço? (x) Sim () Não</p>			
1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
Item	Qtde	Unid	Bens / Serviços
1	16	UN	Brinquedo Montessori educativo números, formas e cores de madeira -Dimensões: 45x22 -Composição: madeira -Número de peças: 35 -Idade recomendada: 4 a 6 anos - Marca referência: brinquedo Montessori ou qualidade superior
2	15	UN	Brinquedo Educativo - Sequência de Cores Linha Premium Dimensões: 25x28x6 Composição: madeira Número de peças: 17 -Idade recomendada: 4 anos - Marca referência: Maninho ou qualidade superiores
3	16	UN	Alfabeto móvel em degrau - Quantidade de peças: 200 - Composição: madeira Formato das letras: Letra de forma – maiúscula de um lado e minúscula do outro - Idade recomendada: 4 anos Marca referência: Carlu ou qualidade superior
4	15	UN	Alfa numérica 200 peças letras e números - Dimensões das peças: 3x3 -Composição: plástico -Número de peças: 130 peças (5 alfabetos completos) -6 conjuntos de alfabetos e números -Idade recomendada: 2 a 4 anos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			-Marca referência: Lucktoys ou qualidade superior
5	20	UN	Jogo da memória- formas e sombras -Quantidade de peças:32 -Composição: madeira -Dimensões: 24x8x15 -Idade recomendada: 3 anos - Marca referência: Xalingo ou qualidade superior
6	15	UN	Jogo Steam Quebra-Cabeça Aprendendo Os Sentidos -Quantidade de peças:35 -Composição: madeira -Idade recomendada: 3 anos - Marca referência: Xalingo ou qualidade superior
7	15	UN	Kit Tatame EVA - peças: 08 -dimensões: 50x50x1x10mm -material: EVA colorido
8	15	UN	Lousa Mágica Infantil Digital Lcd Tablet - Dimensões: 23x15 -Material: plástico -Inclui caneta -Idade recomendada: 1 ano -Marca referência: genérica
9	15	UN	Lousa Mágica Magnética Didática Educativa -Dimensões: 16x14 -Prancheta de desenho:01 -Peças coloridas: 24 -Cartões dupla face: 06 -Caneta magnética: 01 -Idade recomendada: 2 a 4 anos -Marca referência: Lousa magica educativa ou qualidade superior
10	40	UN	Argilas coloridas - Cores variadas -Pacote de 1 kg
11	10	PCTE	Bolas de borracha pequena - Dimensão: 5 cm - Cores: variadas -Material: borracha pct com 12 peças
12	06	PCTE	Bola de borracha média - dimensão: 23 cm - Cor: Sortidos. - Material/composição: borracha - pct 12 peças
13	04	UN	Bola de meia -Dimensões: 14cm de Diâmetro ,4cm de circunferência -Cores: variadas
14	22	UN	Corda de pular ajustável - Dimensões: 2,60 m - Contém cabo empunhadura macio Marca referência: Art Sport ou qualidade superior
15	30	PCTE	Kit de bambolê





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 50 cm diâmetro, 2 cm espessura, conexão 8cm- Marca ref.: Multikids ou qualidade superior- cores: sortidas-Material/composição: plástico pvc Contem: 10 bambolês
16	10	PCTE	Kit funcional agilidade <ul style="list-style-type: none">- Marca ref.: fit ou qualidade superior- Conteúdo: 10 cones demarcatórios, 10 chapéus chinês, 01 escada de agilidade regulável.- Material/composição: polietileno
17	10	PCTE	Kit mini band <ul style="list-style-type: none">- Marca ref.: Rope Store ou qualidade superior- Conteúdo: 3 minis bands,-Resistências: 1 Laranja: Leve 4,5 a 6,75 Kg 1 Verde: Médio 6,75 a 9,0 Kg1 Azul: Forte 11,25 a 13,5 Kg- Material/composição: Látex
18	10	PCTE	Argolas de plástico coloridas <ul style="list-style-type: none">- Dimensões: 12 cm- Material/Composição: plástico Pacote com 12 peças- -Marca referência: Ciabrink ou qualidade superior
19	22	UN	Boliche <ul style="list-style-type: none">- Marca ref.: Roma Jensen ou qualidade superior- Conteúdo: 6 pinos, 2 bolas, 2 funis- -Material/composição: polipropileno
20	10	PCTE	Kit de cone de treinamento <ul style="list-style-type: none">- Material: PVC- Cores: sortidas- Dimensões: 24 cm
21	11	PCTE	Pedras acrílicas <ul style="list-style-type: none">- Marca ref.: Hyzone- Conteúdo: aproximadamente 900 pedras- Dimensões: 1,09 x 0,84 x 1,4 cm- Material: acrílico
22	07	PCTE	Kit de Areia colorida <ul style="list-style-type: none">- Conteúdo: kit de areias coloridas em cores sortidas- Composição: areia Peso: 1kg cada pacote- Kit com 05 pct
23	10	UN	Tapete sensorial <p>À prova d'água Material: lona vinílica 10 texturas efetivas Medidas: 0,50x1,35</p>
24	06	PCTE	Kit de almofada <p>Medida: 0,45x0,45 Tecido: sintético impermeável Almofadas cheias Kit com 10 almofadas coloridas</p>
25	04	PCTE	Miçanga bola Medida: 6mm Cores: variadas Formato: bola Pct com 100





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

26	12	PCTE	Pompom Medida: 3cm Cores: variadas Conteúdo: pacote com 100 un
27	08	UN	Pinça de silicone para alimentos Formato: mão Tamanho: 13 cm Material: silicone
28	08	UN	Pegador de gelo Material: inox Cor: prata Medida: 18cm
29	03	PCTE	Botão Modelo: 4 furos Material: poliamida Formato: circular Tamanho: 54 CM Pct com 100
30	08	PCTE	Mini prendedor Material: madeira Tamanho: 2,5 cm Cores: sortidas Conteúdo: pacote com 50
31	05	PCTE	Miçangas Colorido diâmetro: 6mm Largura: 5mm Diâmetro do furo passante: 2.8mm Pacote: 50 gramas
32	07	UN	Espátula plástica Material: plástico Medida: 18cm
33	07	UN	Espátula Material: polipropileno Medida: 49,5cm
34	06	UN	Pinça de plástico Material: plástico Cores: variadas
35	03	PCTE	Espunja de banho Material: espuma Formato de animais, frutas Cores: variadas Kit com 10 unidades
36	04	PCTE	Kit mini sinos de mão Conteúdo: 08 sinos com afinação Medida: 11 cm Material: metal
37	15	UN	Jogo caiu perdeu Material: madeira Conteúdo: 54 peças
38	10	UN	Torre palhaço Conteúdo: 1 palhaço e 06 peças de encaixe Material: madeira
39	10	PCTE	Fita demarcação Composição: Filme de PVC e adesivo base borracha Medida: 30 m x 4.8 cm Kit com 10 uni
40	07	UN	Cubo de frações Composição: caixa de madeira medindo 09x21x28cm.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Conteúdo: 93 peças em madeira
41	23	PCTE	Kit bolas sensoriais Material: vinil Medida:07x12cm Conteúdo: 08 bolas com texturas diferentes e cores variadas
42	17	UN	Caixa tátil Medidas: 26 cm comprimento x 26 cm largura x 15 cm altura Conteúdo: 26 objetos Material: madeira
43	14	UN	Cubo sensorial Material: madeira Dimensões:30x30x47cm Conteúdo: 18 ou mais atividades interativas Possui rodinhas
44	5	UN	Localizador de fibra optica visual Caneta fibra optica 10 mw 10 km Dimensões 18 cm
45	16	UN	Painel sensorial Material: madeira Conteúdo: 18 atividades sensoriais
46	22	UN	Maleta sensorial Material: Feltro, tecido reforçado, fivelas, botões e zíperes seguros Tamanho: Aproximadamente 69x45 cm
47	5	UN	Ábaco escolar Material: plástico Medidas do produto: 26cmx20cm
48	17	UN	Jogo encaixe o parafuso Conteúdo: 12 parafusos e 12 porcas Cores: sortidas Material: plástico
49	32	UN	Labirinto magnético -Material: madeira Temas variados: frutas, animais, carros, sorvete.
50	08	UN	Túnel de brinquedo Material: tecido e liga de aço Cor: colorido Medida: 46cm x 180cm
51	01	UN	Tábua de Equilíbrio Dimensões: Comprimento: 60cm, Altura: 10cm, Largura: 39cm Composição: Estrutura em MDF de 15mm e superfície revestida com EVA preto antiderrapante.
52	06	UN	Crescer alfabeto Conteúdo: 48 peças Material: madeira Tamanho: 5x5cm
53	06	UN	Cubo de atividades Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm Contém: 06 atividades de psicomotricidade
54	08	UN	Dado cubo Composição: espuma e lona plastificada Medida:20x20x20 cm Conteúdo: dado numérico
55	07	PCTE	Boia macarrão espaguete Material: polietileno expandido Medida:1,65m Cores: variadas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Conteúdo: kit com 10 unidades
56	04	UN	Bola de ginastica Diâmetro:5cm; Material: PVC; Conteúdo: 1 bola e 1 bomba de inflar
57	03	UN	Mini cama elástica infantil Composição: Armação 100%ferro, tecido polipropileno, espuma 100% polietileno de baixa densidade Medida: 90x65 cm
58	06	UN	Disco de equilíbrio inflável Material: PVC Medida: 33 cm diametro
59	07	UN	Mosaico geométrico Conteúdo: 100 peças Material: madeira
60	09	UN	Quebra cabeça em blocos Material: mdf Conteúdo: 24 peças, cada cena formada com 4 peças Temas variados
61	12	UN	Jogo descobrindo o alfabeto Material: madeira Conteúdo: 52 peças
62	12	UN	Jogo descobrindo a matemática Material: madeira Conteúdo: 20 peças
63	20	UN	Quebra cabeça dinossauro Conteúdo: 30 peças Material: papel
64	15	UN	Quebra cabeça arca de Noé Material: madeira Conteúdo: 09 peças
65	17	UN	Quebra cabeça fundo do mar Conteúdo: 60 peças Material: papel
66	12	UN	Jogo soletrando Material: madeira Conteúdo: 116 peças
67	13	UN	Quebra cabeça chapeuzinho vermelho Conteúdo: 80 peças Material: papel
68	12	UN	Quebra cabeça o circo Material: cartonado Conteúdo: 100 peças
69	18	UN	Domino associação de ideias Material: madeira Conteúdo: 1 caixa com 28 peças
70	02	UN	Torre de Hanoi Conteúdo:7 peças Material: madeira Medida: 13,50x13,50x15cm
71	20	UN	Sequência lógica de animais Conteúdo: 16 peças Material: madeira
72	15	UN	Sequência lógica dia a dia





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Conteúdo: 16 peças Material: madeira
73	15	UN	Sequência lógica formas Conteúdo: 15 peças Material: madeira
74	05	UN	Tabuleiro tangram Conteúdo: 1 tabuleiro com 7 peças Material: madeira
75	07	UN	Blocos lógicos Material: madeira Conteúdo: 48 peças
76	13	UN	Ache e encaixe alfabeto tátil Material: madeira Conteúdo: 26 peças
77	13	UN	Jogo e quebra cabeça primeiras frases Contém: 8 cartas ilustradas, 8 quebra-cabeças, 3 peças de encaixe, 1 caneta, 1 apagador e 1 manual de instruções. Material: madeira
78	13	UN	Jogo de damas e ludo Conteúdo: 1 caixa de madeira com dado e peças para os jogos Material: madeira e plástico
79	20	UN	Kit consciência fonológica Material: papel plastificado Conteúdo: cartas e caneta
80	16	UN	Jogo juntando sílabas Contém: 04 cartelas, 40 figuras, 84 sílabas. Material: madeira
81	15	UN	Memórias educativas sílabas Conteúdo: caixa com 40 peças Material: mdf
82	13	UN	Domino divisão silábica Contém: 1 caixa com 28 peças Material: mdf
83	13	UN	Jogo da força Contém: 2 tabuleiros e 126 letras Material: papel
84	13	UN	Jogo bingo de letras Conteúdo: 1 caixa com 281 peças, sendo: 15 cartelas de madeira, 26 letras do alfabeto (blocos com letras), 239 marcadores coloridos em madeira Material: madeira
85	15	UN	Bingo de palavras Conteúdo: 4 tabuleiros coloridos, 64 peças com palavras Material: madeira
86	13	UN	Bingo dos animais Conteúdo: 02 cartelas e 18 fichas Material: papel
87	08	UN	Cronometro timer digital Material: plástico Medida: 7cm (A) x 8cm (L) x 2cm (P); Especificação: necessita de uso de pilha AAA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

88	07	UN	Lousa branca Conteúdo: kit lousa / quadro branco 100x70cm + 1 apagador + 4 pincéis de quadro branco (1 vermelho + 1 preto + 1 azul+ 1 verde) Medida: 1,00x0,70cm Cor: branco
89	04	UN	Conjunto de ampulheta Material: plástico Tamanho: app.9x3cm/3,54x1,18in Conteúdo: 6 unidades x temporizador de ampulheta (6 cores)
90	03	UN	Desafio stroop Conteúdo: 1 caixa com 50 cartas de atividades Material: papel
91	02	UN	Jogo de Cartas Dobble Zygomatic conteúdo: 55 cartas, 1 jogo, 1 regulamento Material: papel
92	07	UN	Jogo educativo descobrindo as emoções Conteúdo: 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico Material: papel
93	12	UN	Jogo empatia em ação Conteúdo: 1 tabuleiro, 1 dado, 1 cubo e 32 cartas, sendo 15 com situações voltadas para o contexto familiar, 15 voltadas para o contexto escolar e 2 em branco para que você possa criar situações novas que se encaixem com a sua proposta de uso do jogo. Material: papel
94	12	UN	Jogo ache e encaixe Conteúdo: O jogo é composto por 48 peças de encaixar e 1 roleta com situações do dia a dia Material: papel
95	10	UN	Ache e encaixe minha cidade Conteúdo: 6 Bases (cenário dos locais da cidade) e 36 peças de encaixar Material: mdf e papel
96	05	UN	Jogo pode e não pode Contém: 2 Caixas (depósito de plaquinhas) 24 Plaquinhas de ações 24 Medalhas 1 Caixa (depósito de medalhas) 1 Roleta 1 Manual de instruções Material: mdf
97	12	UN	Ache e encaixe onde vivem os bichos Conteúdo: 6 bases de diferentes habitats, 30 peças de animais para encaixar. Material: madeira
98	10	UN	Quebra cabeça associando as cores Conteúdo: 30 peças Material: madeira
99	12	UN	Jogo ache e encaixe: aprendendo a escrever Conteúdo: 1 Caixa tátil, 1 Canetão, 1 Apagador, 16 Bases interativas, 16 Peças para encaixar, 1 Manual de instruções Material: madeira
100	13	UN	Jogo palavras magicas Contém: 20 Cartas, 1 Tabuleiro (quebra- cabeça de 4 peças), 1 Roleta, 4 Personagens (Peões), 4 Bases para os personagens e 1 Manual de instruções. Material: madeira
101	12	UN	Kit pop tube





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Tamanho: fechado 22cm, tamanho aberto 60cm, diâmetro 2,5cm Material: plástico Cores:variadas Kit com 8 unidades
102	15	UN	Jogo sequência de cores Conteúdo: tabuleiro, círculos coloridos e cartas com desafios de sequência Material: madeira
103	02	UN	Piscina de bolinha Medida: 1mx1m Revestimento: Feito de material vinílico Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO Colunas: Revestidas com ISOTUBO de alto impacto Rede lateral: Multicolorida Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida e possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: Feito de lona colorida XP50 e possui um reforço interno Quantidade ideal de bolinhas: 500 bolinhas
104	10	PCTE	Kit bolinhas para piscina de bolinha Diâmetro: 07 cm Kit com 100 unidades Material: plástico Cores: coloridos
105	02	UN	Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim Conteúdo: Lona de salto, 1 Rede de proteção, 1 Protetor de molas, 3 Pés em "U", 6 Arcos base, 12 Hastes, 6 Ponteiras para haste, 6 Protetor de pé, 12 Protetores de haste, 42 Molas, 1 Manual de instruções, 1 Puxador de molas. Características do produto: Material da estrutura: Aço galvanizado Material da lona de salto: Nylon na cor preta sem emendas Material de proteção de haste: isotubos espuma Material da rede de proteção: Tela Mesh Material da proteção de molas: Polipropileno impermeável que não absorve água Peso recomendado: 100 kg. Dimensões aproximadas: Diâmetro total: 1,80 m Altura aproximada: 1,60 m Altura do chão até a lona de salto: 30 cm Altura da lona de salto até a rede: 130 cm.
106	05	UN	PISCINA DE BOLINHAS COM CESTA Estrutura: Confeccionada em aço dobrável e tecido 100% poliéster, garantindo leveza e resistência. Sistema Pop-Up: Facilidade de montagem e desmontagem — basta abrir para montar e torcer as extremidades para guardar. Cesta de Basquete Embutida Bolsa de Transporte: Acompanha bolsa prática para facilitar o transporte e armazenamento. Dimensões Diâmetro: 90 cm Altura: 77 cm Peso Máximo Suportado: 50 kg
107	20	UN	BONECA Tamanho: 35 cm Corpo confeccionado em plástico e busto em vinil
108	20	UN	BONECA Tamanho: 23 CM Corpo confeccionado em plástico e busto em vinil
109	20	UN	BONECA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Tamanho: 16 CM Corpo confeccionado em plástico e busto em vinil
110	10	UN	Carrinho de Boneca com Rodinhas Material do produto: Plástico Dobrável Colorido
111	10	UN	BERÇO PARA BONECA Feito de plástico durável e seguro para crianças Tamanho: 54x36 cm Contém: 1 colchão, 1 travesseiro Possui rodinhas Cor: colorido
112	25	UN	Kit Cozinha de Brinquedo Infantil Contém: Kit de cozinha infantil com 31 peças incluindo 6 xícaras com pires, 6 colherinhas, 3 frigideiras, 2 panelas com tampas e utensílios de cozinha Material: Fabricado em plástico durável e seguro, adequado para o manuseio infantil, em cores vibrantes
113	25	UN	Kit Minhas Frutinhas e Verdurinhas Contém: 01 Cesta e 19 peças Cor: colorido
114	10	UN	Barraca Infantil Material: tecido resistente NAYLON Impermeável Tamanho: 130cmx 100cm 03 na cor rosa 03 na cor azul
115	15	UN	Penteadeira infantil Conteúdo: 46 peças Medida: 35 x 55 x 18 cm Especificações: Penteadeira infantil, acompanha acessórios, espelho que reflete, adesivos para enfeitar
116	40	UN	Pelúcia infantil Corpo: 100% Poliéster, Olhos: 100% Poliestireno Dimensões: 22 x 14 x 25 cm; 0,14 g aproximadamente Variações entre: animais, ursos...
117	30	UN	Caminhão de brinquedo Material: plástico Medida: aproximadamente 30 cm Variar entre: caminhão caçamba, guincho, baú, basculante...
118	40	UN	Carrinhos de brinquedo Material: plástico Medida: aproximadamente 15 cm Variar entre: carro, jipe, trator, camionete, moto
119	07	UN	Blocos de montar Conteúdo:140 peças Coloridos Material: plástico
120	20	UN	Kit de ferramentas infantil Conteúdo: 19 peças Material: plástico
121	18	UN	Bola Material da bola: PVC para resistência. Circunferência: 65 cm Câmara em vinil





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Tipo de superfície: Salão/Praia Cor: sortidas
122	20	UN	Piano musical Piano Teclado Musical Eletrônico Temas: variados Utiliza pilhas Produz várias músicas, ritmos e sons
123	12	UN	Blocolandia Contém: 28 peças em blocos de montar e adesivos para enfeitar as peças Material: plástico
124	20	UN	Kit fazendinha Contém: animais (boi e cavalo), cercadinho Material: plástico Cor: colorido
125	20	UN	Torre multiatividades Contem: 05 peças de montar para formar uma torre, 1 embalagem para armazenar Material: plástico Cor: colorido
126	08	UN	TATAME Tamanho: 1x1m x 30mm Material: EVA, Biolor Marca: Indiferente
127	05	UN	Cubo De Atividade Educativo 7 em 1 Tamanho: 17 x 15 cm; Material: Plástico Marca ref: Kidino ou Yuupi
128	10	UN	Conta gotas Tamanho: 12cm x 2,3cm. Material: Silicone e plástico Marca ref: indiferente
129	03	UN	Kit Mini Dentista Tamanho: 28 x 23 x 8 Material: plástico Marca ref: BRINQ PAKI TOYS
130	03	UN	Pula pirata Tamanho: 21 x 14.8 x 14.8cm Peças: 25 espadas; 1 barril e 1 pirata Material: plástico Marca ref: ESTRELA
131	03	UN	Jogo Xadrez Magnético Tamanho: 24 x 1,5 x 0,1 cm Peças: 1 tabuleiro e 20 peças de imã Material: Imã, Madeira Marca ref: indiferente
132	03	UN	Brinquedo Joaninha 3 em 1 Tamanho: 25x13x30 Peças: 01 Base de joaninha, 12 argolas (cores sortidas), 02 tubos de conexão curto, 02 Tubos de conexão longo, 01 foguete, 01 pedal, 04 junções, 01 controle remoto, 01 tubo sanfonado, 01 tubo reto Material: Plástico Marca ref: Zoop Toys;
133	03	UN	Dobble Connect Tamanho: 6 x 11 x 11 cm (90 cartas)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Material: Papelão
134	03	UN	Bola Labirinto 3D Tamanho: 17 x 17 x 19 (esfera com Labirinto De Bolas Com 100 Obstáculos) Material: Plastico Marca ref: Multikids, TK, genéricos
135	03	UN	Jogo contando historias Tamanho: 4,3 x 30,9 x 23,3 cm Peças: 8 cartas-história 72 cartelas 1 manual Material: Papel, Cartão Marca ref: Grow
136	03	UN	Hora do Rush Tamanho: 20 x 20 cm Peças: 16 carros/caminhão/ônibus; 1 tabuleiro; 40 cartas Material: Plástico + papel Marca ref: Big Star.
137	03	UN	Jogo Super Lince Tamanho: 0,37 x 0,05 x 0,26 cm (393 peças) Material: Produzido com papel, papel-cartão e poliestireno. Marca ref: Grow
138	03	UN	Equilíbrio Tetris Tamanho: 17 x 7 x 0,1 cm (40 peças) Material: Plástico Marca ref: Paki Toys, ou outros
139	03	UN	Jogo da Velha Hash Tamanho: 5 x 26,5 x 26,5 cm (22 peças) Material: Plástico Marca ref: Paki Toys
140	03	UN	Segura Feijão Tamanho: 26,7cm x 20cm x 6,4cm (68 peças) Material: Plástico Marca ref: Hasbro
141	03	UN	Monkey Balance Tamanho: 8 x 26,5 x 26,5 cm (60 peças) Material: Plástico Marca ref: Polibrinq
142	03	UN	Quebra Gelo (Pinguim Numa Fria) Tamanho: 20–30 cm Peças: ~40 blocos + martelinhos Material: Plástico Marcas ref.: Art Brink, MPMAX, Plast Car
143	03	UN	Halli Galli Tamanho: Caixa 20 x 20 x 5 cm Peças: 56 cartas + 1 sineta Material: Papel/cartão + metal/plástico Marcas ref.: PaperGames
144	03	UN	Puxa Espinhos Tamanho: 25 cm Peças: 32 varetas + base + porco-espinho Material: Plástico Marcas ref.: Elka
148	03	UN	Não acorde o cachorro (Bad Dog)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Tamanho: ~20 cm Peças: 52 peças (cachorro, ossos, cartas, pinça, tigela) Material: Plástico Marcas ref.: Polibrinq
146	03	UN	Mastermind (Senha) Tamanho: Caixa 27 × 27 × 5 cm Peças: 108 peças coloridas + 30 peças de acerto Material: Plástico Marcas ref.: Hasbro, Grow
147	03	UN	Cara a Cara Tamanho: Tabuleiro 30 cm Peças: 53 peças Material: Plástico Marcas ref.: Estrela
148	03	UN	Ligue 4 (Connect Four) Tamanho: 35 × 31 × 10 cm Peças: 42 fichas Material: Plástico ou madeira Marcas ref.: Estrela, Gimba
149	03	UN	Match Color Tamanho: Tabuleiro 20 cm Peças: 70 peças Material: Plástico Marcas ref.: Multikids
150	03	UN	Jogo Stop Eletrônico Tamanho: 30 x 26 cm Peças: 1 tabuleiro e 36 cartas Material: Plástico Marcas ref.: Polibrinq; ToyKing; genéricos
151	03	UN	Torre de Hanói Tamanho: Base 34 × 13 × 8 cm Peças: 6 discos + 3 pinos Material: MDF/madeira Marcas ref.: Carlu Brinquedos
152	03	UN	Jogo Bloqueio Tamanho: Tabuleiro 27 × 27 cm Peças: 20 placas + 4 peões Material: plástico ou MDF Marcas ref.: Grow, Ludens Spirit
153	03	UN	Caiu Perdeu (Jenga) Tamanho: 18 cm Peças: 54 blocos Material: Madeira Marcas ref.: Pais & Filhos, Toy Trade
154	03	UN	Cai Não Cai Tamanho: Tubo 31 × 9 × 34 cm Peças: 32 varetas + bolinhas Material: Plástico Marcas ref.: Estrela
155	03	UN	Cubo das Emoções Tamanho: Cubos de 3–5 cm Peças: 16 cubos + 54 cartas Material: MDF ou plástico Marcas ref.: Paki Toys, Grupo BSRM
156	03	UN	Puxa Batatinha Tamanho: ~20 cm





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Peças: Batatinhas plásticas Material: Plástico Marcas ref.: Estrela, Art Brink
157	03	UN	Dino Papa Tudo Tamanho: 26–27 cm Peças: Boneco + peças de comida Material: Plástico Marcas ref.: Elka
158	03	UN	Centopeia Game Tamanho: 28 × 27 × 9 cm Peças: 1 base, 1 centopeia, 4 pinças, 28 bolinhas coloridas, 1 cartela de adesivos Material: Plástico Marcas ref.: Braskit
159	03	UN	Circuito Espumado Soft Túnel Tamanho: Comprimento: 1,58m; Largura: 1,52m; Altura: 0,40m; Espuma densidade: D23 Peças: composto por 5 peças, sendo 1 escada de 2 degraus, 1 rampa, 1 túnel e duas saídas com 2 colchonetes de semi círculo Material: Confeccionado em estrutura madeira, revestido em Corino impermeável, o que facilita na higiene e limpeza. Marcas ref.: aventuraplay
160	03	UN	Jogo Operando Refresh Tamanho: 26 × 26 × 4 cm Peças: 1 tabuleiro, 1 pinça, 12 peças removíveis, 12 cartas, 1 manual Material: Plástico Marcas ref.: Hasbro Gaming
161	03	UN	Giro Mágico Tamanho: 12,7 × 12,7 × 38,5 cm Peças: 8 engrenagens coloridas + base + eixo Material: Plástico resistente Marcas ref.: Dismat, Bambalalão
162	03	UN	Brinquedo Bebê Educativo Esconde- Esconde Bichos Interativo Tamanho: ~25 cm Peças: botões interativos que revelam bichinhos Material: Plástico ABS durável Marcas ref.: DM Toys, Guta Guti
163	03	N	Painel Psicomotor para Coordenação Motora Tamanho: 30 × 30 × 9 cm Peças: 4 painéis + pinos de encaixe Material: MDF colorido Marcas ref.: Casa do Psicopedagogo, Tralalá, Sonho de Criança
164	03	UN	Jogo Gangorra do Macaco (Art Brink) Tamanho: 20–25 cm Peças: 1 gangorra + 16 macaquinhos + dado de cores Material: Madeira ecológica ou plástico (dependendo da versão) Marcas ref.: Art Brink
165	03	UN	Encaixe Cor – Monte e Associe as Cores Tamanho: Base ~25 cm Peças: 32 botões coloridos + 2 cartelas ilustradas Material: Plástico Marcas ref.: Elka





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

166	03	UN	Cores com Dicas (Estrela) Tamanho: Caixa 25 cm Peças: Cartas ilustradas + tabuleiro de dicas Material: Papel cartão + plástico Marcas ref.: Estrela
167	03	UN	Speed Cups Tamanho: Caixa 20 × 20 × 5 cm Peças: 30 copos coloridos + 24 cartas + 1 sineta Material: Plástico + papel cartão Marcas ref.: Amigo Spiele, PaperGames
168	03	UN	Contra o Tempo Tamanho: Tabuleiro 25 cm Peças: 25 peças geométricas + cronômetro mecânico Material: Plástico Marcas ref.: Estrela
169	03	UN	Tubarão Bocão Tamanho: 25 cm de comprimento Peças: 1 tubarão + conjunto de peixes ou acessórios para "alimentar" Material: Plástico resistente Marcas ref.: Braskit, Art Brink, Multikids
170	03	UN	Jogo Tabuleiro Estoure Balão com Martelo Tamanho: Tabuleiro 30 cm Peças: Base, martelo, suporte para balões (normalmente 12–20 balões) Material: Plástico + balões de látex Marcas ref.: Art Brink, Genérico
171	03	UN	Jogo Camaleão Língua Tamanho: 25 cm Peças: 1 camaleão + cartas + acessórios de língua retrátil Material: Plástico Marcas ref.: Estrela
172	03	UN	Jogo Dig In Tamanho: Caixa 27 × 27 × 5 cm Peças: Tabuleiro + 128 peças coloridas + cartas de desafio Material: Plástico + papel cartão Marcas ref.: Hasbro Gaming
173	03	UN	Jogo Batalha Naval Tamanho: Tabuleiro 20 × 22 × 23 cm Peças: Navios + pinos de ataque/defesa Material: Plástico ou madeira (MDF em versões pedagógicas) Marcas ref.: Grow, Pais & Filhos, Multikids
174	03	UN	Brinquedo Pica Pau Magnético Tamanho: 30 cm de altura Peças: Base + pica-pau + trilho magnético Material: plástico com ímã interno Marcas ref.: Xalingo, Tateti, Genérico
175	03	UN	Brinquedo Ouriço (Educativo / Sensorial) Tamanho: geralmente entre 15–20 cm de diâmetro Peças: corpo do ouriço + pinos coloridos de encaixe (normalmente 12–18 peças) Material: Plástico ABS ou madeira, dependendo da versão Marcas ref.: Elka, Tateti, Xalingo
176	03	UN	Brinquedo para Bebês Potinhos Empilhar & Rolar Tamanho: potinhos de 7–10 cm cada, torre empilhada ~25 cm Peças: 8 potinhos coloridos + bola transparente com bolinhas internas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			Material: Plástico resistente e atóxico Marcas ref.: Fisher-Price
177	10	UN	Jogo de Coordenação Motora com Esferas (Tipo Moveball) destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico e percepção espacial. Composto por base ou tabuleiro com trilhas ou percursos e conjunto de esferas que devem ser conduzidas pelos participantes por meio de movimentos coordenados do tabuleiro ou sistema similar. Características mínimas: Material resistente, podendo ser madeira, MDF, plástico de alta resistência ou material equivalente; Estrutura firme e segura; Sistema de movimentação das esferas por inclinação, condução ou mecanismo similar; Conjunto com no mínimo 02 esferas; Dimensões aproximadas do tabuleiro: entre 30 cm e 60 cm; Bordas arredondadas e acabamento ; Indicado para atividades de coordenação motora, concentração e trabalho em equipe; Produto atóxico e seguro para uso educacional. Marca ref: Similar ou superior à: Pakitoys
178	10	UN	Jogo Tabuleiro Xadrez Geométrico Jogo pedagógico composto por base com pinos ou encaixes e conjunto de elásticos coloridos para formação de figuras geométricas, estimulando raciocínio lógico, criatividade e percepção espacial. Características mínimas: Base confeccionada em madeira, MDF, plástico resistente ou material equivalente; Conjunto de pinos ou hastes fixas para encaixe dos elásticos; Acompanha conjunto de elásticos coloridos resistentes; Permite formação de figuras geométricas diversas; Dimensões aproximadas da base: mínimo de 20 cm; Bordas arredondadas e acabamento seguro; Material atóxico e durável; Indicado para desenvolvimento de habilidades matemáticas e coordenação motora. Marca ref: Superior ou similar à: PakiToys
179	10	UN	Jogo de Tabuleiro de Estratégia e Raciocínio Lógico Jogo pedagógico de tabuleiro voltado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, estratégia, concentração e tomada de decisão. Características mínimas: Composto por tabuleiro e peças ou elementos de jogo; Fabricado em material resistente (madeira, MDF, plástico ou equivalente); Regras de jogo que estimulem lógica e planejamento; Indicado para participação de 2 ou mais jogadores; Dimensão aproximada do tabuleiro entre 25 cm e 40 cm; Peças com tamanho adequado para manuseio seguro; Produto atóxico e seguro para uso educacional; Marca ref: Superior ou similar à: Xalingo
180	10	UN	Jogo Pedagógico de Formação de Palavras (Locomotiva das Letras) Jogo educativo voltado ao processo de alfabetização, estimulando reconhecimento de letras, formação de palavras e associação visual. Características mínimas: Composto por peças com letras do alfabeto; Peças que permitam encaixe ou organização sequencial; Pode conter base ou estrutura temática; Material resistente (MDF, madeira, plástico ou equivalente); Letras impressas ou gravadas de forma legível; Quantidade mínima de peças suficiente para formação de palavras simples; Produto atóxico; Indicado para desenvolvimento da linguagem e alfabetização. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti.
181	10	UN	Jogo Educativo de Coordenação Motora Fina (Domínio Manual) Material pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<p>motora fina, habilidades manuais e percepção tátil. Características mínimas: Composto por peças ou elementos manipuláveis; Pode conter encaixes, pinos, trilhas ou atividades de manipulação; Fabricado em material resistente e seguro; Dimensões adequadas para uso infantil; Bordas arredondadas; Produto atóxico; Indicado para estimulação motora e sensorial. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>
182	10	UN	<p>Jogo Abre e Fecha Jogo Pedagógico de Movimento Mecânico (Abre e Fecha) Material educativo com sistema mecânico simples que permite abrir e fechar partes móveis, estimulando coordenação motora e percepção de movimento. Características mínimas: Estrutura com partes móveis articuladas; Sistema de abrir e fechar com segurança; Fabricado em madeira, MDF ou plástico resistente; Acabamento liso e seguro; Tamanho mínimo aproximado de 20 cm; Indicado para desenvolvimento motor e exploração sensorial. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>
183	10	UN	<p>Jogo Magnético de Combinação e Associação Jogo educativo composto por peças magnéticas destinadas à combinação, associação ou formação de sequências. Características mínimas: Base metálica ou superfície magnética; Conjunto de peças magnéticas ilustradas ou coloridas; Permite formação de combinações, sequências ou agrupamentos; Material resistente e seguro; Dimensões adequadas para manuseio infantil; Produto atóxico; Indicado para raciocínio lógico e associação visual. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>
184	10	UN	<p>Quadro Educativo de Conexão Painel pedagógico destinado à realização de conexões entre pontos ou elementos, estimulando raciocínio lógico e coordenação motora. Características mínimas: Estrutura em painel rígido; Sistema de conexões por fios, encaixes, pinos ou peças móveis; Material resistente (MDF, madeira, plástico ou equivalente); Dimensões aproximadas mínimas de 40 cm; Bordas arredondadas; Indicado para atividades educacionais e desenvolvimento cognitivo. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>
185	10	UN	<p>Painel Educativo Tipo Tetris (Parede ou Mesa) Painel pedagógico com peças geométricas que devem ser encaixadas ou organizadas, estimulando raciocínio lógico e percepção espacial. Características mínimas: Base rígida com espaço para encaixe das peças; Conjunto de peças geométricas variadas; Material resistente; Peças coloridas para facilitar identificação visual; Bordas seguras; Dimensão mínima aproximada de 40 cm; Indicado para atividades educativas e coordenação motora. Marca red: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>
186	10	UN	<p>Jogo de Equilíbrio com Pesca Jogo educativo que combina atividades de equilíbrio e captura de peças, estimulando coordenação motora, concentração e controle de movimentos. Características mínimas: Estrutura de base ou suporte para equilíbrio; Conjunto de peças que devem ser pescadas ou retiradas; Pode conter vara magnética ou gancho; Material resistente e seguro; Peças coloridas; Indicado para atividades lúdicas e</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			desenvolvimento motor
187	10	UN	Jogo Educativo de Conexão de Cores Jogo pedagógico voltado à identificação e associação de cores. Características mínimas: Base com pontos ou espaços para conexão; Peças ou elementos coloridos; Sistema de encaixe, ligação ou correspondência; Fabricado em material resistente; Produto atóxico; Indicado para desenvolvimento cognitivo e percepção visual.
188	10	UN	Jogo Educativo de Sequências Ordenadas Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico e organização de sequências. Características mínimas: Conjunto de peças ilustradas ou numeradas; Permite organização em ordem lógica ou cronológica; Material resistente (MDF, madeira, plástico ou equivalente); Peças de fácil manuseio; Produto atóxico; Indicado para desenvolvimento cognitivo e habilidades de organização.

1.3 – PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 – NATUREZA DO OBJETO

BENS / SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM

O objeto desta contratação é classificado como de **natureza comum**, uma vez que suas especificações são usuais no mercado e podem ser definidas de forma objetiva, padronizada e suficiente pela Administração. As características são amplamente disponíveis e não exigem grau elevado de especialização técnica para sua execução, permitindo a definição de requisitos por meio de padrões de desempenho e qualidade comumente praticados pelo setor.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – MOTIVAÇÃO / OBJETIVOS / RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de brinquedos pedagógicos é fundamental para o desenvolvimento integral das crianças, pois esses recursos contribuem diretamente para a aprendizagem de forma lúdica, significativa e adequada à faixa etária. Por meio do brincar, a criança desenvolve habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais, como raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade, linguagem, cooperação e resolução de problemas.

Os brinquedos pedagógicos também favorecem a inclusão, o respeito às diferenças e a autonomia, além de estimularem a curiosidade e o interesse pelo aprendizado. Sua utilização no ambiente educacional torna as atividades mais atrativas e eficazes, auxiliando o educador no processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, a compra desses materiais justifica-se pela necessidade de enriquecer o ambiente pedagógico, promover práticas educativas de qualidade e contribuir para o desenvolvimento saudável e integral das crianças.

A não contratação/aquisição de brinquedos pedagógicos compromete diretamente a execução do planejamento pedagógico previamente estabelecido, uma vez que esses materiais foram considerados recursos essenciais para o desenvolvimento das atividades propostas. A ausência desses instrumentos limita a aplicação de metodologias lúdicas e interativas, reduzindo as oportunidades de aprendizagem significativa e prejudicando o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças.

Com a aquisição dos brinquedos pedagógicos, pretende-se alcançar a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, promovendo o desenvolvimento integral das crianças por meio de práticas lúdicas, planejadas e adequadas à faixa etária. Busca-se ampliar as oportunidades de aprendizagem significativa, estimulando habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais.

Do ponto de vista da economicidade, a contratação possibilita a aquisição de materiais duráveis e reutilizáveis, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e o uso de recursos improvisados, o que contribui para a racionalização dos gastos públicos. A padronização dos materiais também favorece melhor controle, uso





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

compartilhado e maior vida útil dos recursos adquiridos.

A contratação promoverá a melhoria contínua do serviço prestado à comunidade, garantindo um ambiente educacional mais adequado, inclusivo e estimulante, com impacto positivo no desenvolvimento integral das crianças. Além disso, assegura a continuidade das atividades pedagógicas previstas, evitando interrupções ou prejuízos ao atendimento educacional, e fortalecendo o compromisso da instituição com a qualidade do serviço ofertado ao cidadão.

2.2 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, não se tratando de uma ação isolada, mas de uma iniciativa integrada às políticas públicas educacionais do Município. A aquisição de brinquedos pedagógicos está diretamente relacionada aos objetivos institucionais de promover a melhoria contínua da qualidade do ensino, o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento dos serviços públicos ofertados à população.

A demanda decorre do planejamento pedagógico da rede municipal de ensino, em consonância com as diretrizes educacionais vigentes e com os instrumentos de planejamento municipal, visando assegurar condições adequadas para a execução das atividades educacionais e a efetividade das ações planejadas. A contratação contribui para o alcance de metas estratégicas da Administração, especialmente no que se refere à ampliação do acesso a uma educação de qualidade, inclusiva e eficiente.

2.3 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que o objeto consiste na **aquisição de bens comuns** (brinquedos e jogos pedagógicos), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a modalidade adequada é o **Pregão**, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Modalidade

- O objeto possui natureza comum, com ampla oferta no mercado;
- As especificações podem ser descritas de forma objetiva;
- O pregão assegura maior competitividade;
- A forma eletrônica amplia a disputa e promove maior economicidade;
- Observância aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade.

Critério de Julgamento

O critério de julgamento será o **menor preço**, podendo ser:

Menor preço por item.

Justificativa do Critério

- O objeto é padronizado e comparável;
- Não há necessidade de avaliação técnica complexa;
- O menor preço assegura seleção da proposta mais vantajosa;
- Atende ao interesse público e à busca pela economicidade.

Critérios de Habilitação

Os critérios de habilitação deverão observar os princípios da legalidade, razoabilidade e competitividade, limitando-se ao estritamente necessário para garantir a execução contratual.

Habilitação Jurídica

- Registro comercial (empresa individual) ou ato constitutivo/contrato social devidamente registrado.

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

Qualificação Técnica

- Comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto;
- Quando aplicável, apresentação de certificação de segurança dos brinquedos conforme normas técnicas vigentes.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- Exigências mínimas proporcionais ao porte e ao risco da contratação.

2.4 – MODO DE DISPUTA

- Aberto
 Fechado
 Aberto-Fechado

2.5 – EXCLUSIVIDADE ME – MICROEMPRESA / EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 48, LC 123/2006)

- Sim
 Não

Nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública deve promover tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sempre que tal medida se mostrar tecnicamente viável, economicamente vantajosa e compatível com o interesse público.

Dessa forma, a definição quanto à aplicação ou não da exclusividade para participação de ME/EPP na presente licitação foi precedida de análise técnica e administrativa, considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação, a complexidade dos serviços e a capacidade operacional exigida.

A presente licitação não será realizada com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), porque a adoção da exclusividade poderia comprometer a competitividade, a economicidade ou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, ainda que não aplicada a exclusividade, serão assegurados às ME/EPP os demais benefícios legais, tais como o direito de preferência, critério de desempate ficto e possibilidade de regularização fiscal tardia, conforme arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6 – BENEFÍCIO ME – MICROEMPRESA / EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ART. 48, LC 123/2006)

- Sim
 Não

A Administração Pública deve promover o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), objetivando incentivar o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o estímulo à inovação.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 4º reafirma tal diretriz ao estabelecer que o processo licitatório deve observar o tratamento favorecido às ME e EPP, nos termos da legislação específica.

Na presente contratação, serão assegurados às ME e EPP, quando participarem do certame, os seguintes benefícios:

a) Regularização Fiscal Tardia

Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, as ME e EPP que apresentarem restrições na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista terão assegurado o prazo legal para regularização da documentação, contado a partir da declaração do vencedor do certame, como condição para a assinatura do contrato.

b) Critério de Desempate Ficto

Conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência às ME e EPP nas situações de empate ficto, entendendo-se como tal aquelas em que as propostas apresentadas por ME/EPP sejam iguais ou até o limite percentual legal em relação à proposta de melhor preço apresentada por empresa de maior porte, observado o procedimento previsto em lei e no edital.

c) Direito de Preferência na Contratação

Aplicável o direito de preferência às ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições, prazos e procedimentos definidos no instrumento convocatório.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

A adoção do tratamento diferenciado às ME e EPP não afasta o dever da Administração de selecionar a proposta mais vantajosa, permanecendo preservados os princípios da isonomia, eficiência, planejamento, razoabilidade e supremacia do interesse público, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Será concedido o tratamento diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma da legislação vigente, como medida legalmente prevista, tecnicamente viável e alinhada aos objetivos de desenvolvimento econômico e social, sem prejuízo da regularidade, competitividade e eficiência da contratação pública.

2.7 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/21, além do Decreto Municipal nº 010/2024, 078/2025 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla o fornecimento do objeto em sua totalidade, abrangendo:

- todas as especificações técnicas mínimas necessárias para pleno atendimento da demanda administrativa;
- entrega do bem/serviço dentro dos prazos definidos;
- cumprimento integral das condições de qualidade, desempenho e funcionalidade;
- atendimento às normas legais e regulamentares pertinentes;
- suporte ou garantia mínima prevista em lei ou em regulamento, quando aplicável.

A contratação busca solucionar, de forma rápida e eficiente, uma necessidade pontual e de baixo valor. A solução é adequada porque permite suprir a demanda com celeridade, reduzindo riscos operacionais e assegurando a continuidade das atividades do órgão.

A execução da solução deverá ocorrer de maneira integrada, desde a entrega/realização até a comprovação do atendimento das especificações. O fornecedor deverá assegurar a compatibilidade técnica do produto/serviço, bem como manter padrão de qualidade suficiente para que o objeto atenda plenamente à finalidade pública pretendida.

Em síntese, a solução proposta contempla a entrega integral do objeto, com qualidade, segurança, cumprimento de prazos e atendimento à demanda específica, observando-se os limites de valor e as condições estabelecidas para a dispensa de licitação.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

Os brinquedos e jogos pedagógicos deverão atender a padrões mínimos de qualidade, segurança e adequação pedagógica, conforme a legislação vigente e normas aplicáveis.

Requisitos técnicos:

- Os produtos devem ser novos, sem uso, em perfeito estado de conservação;
- Devem possuir certificação compulsória de segurança, conforme normas do INMETRO;
- Ser fabricados com materiais atóxicos, resistentes e apropriados ao público infantil;
- Apresentar faixa etária recomendada claramente indicada na embalagem;
- Conter manual ou instruções de uso, quando aplicável;
- Estar devidamente embalados, lacrados e identificados;
- Atender às especificações do edital quanto a tipo, dimensões, cores e funcionalidades pedagógicas.

Requisitos de qualidade:

- Produtos com acabamento seguro, sem pontas cortantes, rebarbas ou peças que ofereçam risco;
- Estrutura resistente ao uso contínuo em ambiente educacional;
- Estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor, social e/ou pedagógico, conforme a finalidade do material;
- Conformidade com padrões de durabilidade e funcionalidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

- Substituição imediata de itens com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações.

4.2. VISTORIA

Não se aplica.

4.3. AMOSTRA / LAUDO TÉCNICO / PROVA DE CONCEITO

Não se aplica.

4.4. GARANTIA DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

Os brinquedos pedagógicos deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios aparentes ou ocultos, bem como falhas decorrentes do uso normal do produto.

Durante o período de garantia, a contratada deverá realizar, **sem ônus para a Administração**, a substituição do produto ou de seus componentes que apresentarem defeito, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da notificação formal pela Administração. Caso não seja possível a substituição, deverá ser providenciada a reposição por produto novo, de iguais ou superiores características técnicas e de qualidade.

Não se aplicam prazos de validade por se tratar de produtos não perecíveis. Caso haja fornecimento de itens que possuam validade (como tintas, colas ou materiais complementares), estes deverão apresentar **prazo mínimo de validade de 12 (doze) meses** a contar da data da entrega.

Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, acompanhados de manual de instruções e orientações de uso e segurança, quando aplicável, e atender às normas técnicas e de segurança vigentes.

5 – OBRIGAÇÕES

5.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- ✓ Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.

5.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato.
- ✓ Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessários à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
- ✓ Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A mercadoria deverá ser entregue em até 20 dias corridos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Bela Vista, 925, centro- Pains-MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e de 13h às 16h, mediante documento fiscal e NAF.

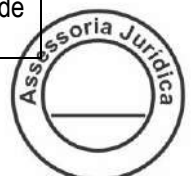
6.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O contato se necessário deverá ser feito via WhatsApp (37)99912-7914, ou pelo e-mail da educação: educacao@pains.mg.gov.br

6.3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente assinado pelo responsável.

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

7- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A formalização da solicitação se dará através de ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Compras do Município.

7.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almoarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas por ela, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

Gestor do Contrato: Luiza da C. Furtado e Silva

Fiscal do Contrato: Nívia Alves Melo

7.3 – DEMAIS ELEMENTOS

7.3.1. Ao gestor do contrato compete adotar todas as ações necessárias ao controle de execução contratual e implementação gradativa de política de governança, na forma do art. 74, do Decreto Municipal nº 10/2024, sobretudo:

- gerenciar e controlar o processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato;
- aferir o cumprimento dos resultados estabelecidos pela contratada.
- prestar apoio à instrução processual e encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, reajuste, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outras medidas adequadas ao cumprimento contratual e à solução de conflitos.
- promover práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação.

7.3.2. Aos fiscais do contrato compete acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual, na forma do art. 75, do Decreto Municipal nº 10/2024, sobretudo:

- verificar a fiel correspondência entre o previsto no contrato e o efetivamente executado;
- anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos;
- informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse a sua competência.

8 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, além do cometimento de quaisquer das infrações previstas no art. 155, da Lei Federal Nº 14.133/21, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e as disposições do Decreto Municipal nº 10/2024 e 78/2025.

9 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Em observância ao disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2.000, as despesas decorrentes da contratação objeto deste termo de referência têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

Educação:

Secretaria de Educação	114	02.03.01.12.122.1201.2031.3.3.90.30.00	1500/1501/1550
------------------------	-----	--	----------------

Esporte:

Secretaria de Esportes	407	02.08.01.27.812.2701.2122.3.3.90.30.00	1500/1501
------------------------	-----	--	-----------

SAÚDE:

Secretaria de Saúde	234	02.05.01.10.122.1001.2071.3.3.90.30.00	1500/1501
---------------------	-----	--	-----------

Desenvolvimento social:

Secretaria de Assistência Social	338	02.06.01.08.122.0801.2099.3.3.90.30.00	1500/1501
----------------------------------	-----	--	-----------

9.2 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se na pesquisa realizada em conformidade com a previsão do art. 23, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme memória de cálculo dos valores unitários acima e com base nos documentos anexados ao processo.

9.3 - ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – VALOR MÉDIO

Item	Bens / Serviços	Custo Unit.	Qtde	Custo Total
1	Brinquedo Montessori educativo números, formas e cores de madeira	R\$112,50	16	R\$1.800,00
2	Brinquedo Educativo - Sequência de Cores - Linha Premium	R\$75,47	15	R\$1.132,05
3	Alfabeto móvel em degrau	R\$48,11	16	R\$769,76
4	Alfa numérica 200 peças letras e números	R\$113,80	15	R\$1.707,00
5	Jogo da memória- formas e sombras	R\$32,56	20	R\$651,20
6	Jogo Steam Quebra-Cabeça Aprendendo Os Sentidos	R\$37,77	15	R\$566,55
7	Kit Tatame EVA	R\$93,33	15	R\$1.399,95
8	Lousa Magica Infantil Digital Lcd Tablet	R\$9,20	15	R\$138,00
9	Lousa Mágica Magnética Didática Educativa	R\$183,39	15	R\$2.750,85
10	Argilas coloridas	R\$7,08	40	R\$283,20
11	Bolas de borracha pequena	R\$64,36	10	R\$643,60
12	Bola de borracha média	R\$179,73	06	R\$1.078,38
13	Bola de meia	R\$256,93	04	R\$1.027,72
14	Corda de pular ajustável	R\$22,34	22	R\$491,48
15	Kit de bambolê	R\$38,59	30	R\$1.157,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

16	Kit funcional agilidade	R\$195,88	10	R\$1.958,80
17	Kit mini band	R\$69,12	10	R\$691,20
18	Argolas de plástico coloridas	R\$212,95	10	R\$2.129,50
19	Bolicho	R\$94,21	22	R\$2.072,62
20	Kit de cone de treinamento	R\$7,75	10	R\$77,50
21	Pedras acrílicas	R\$42,24	11	R\$464,64
22	Kit de Areia colorida	R\$32,37	07	R\$226,59
23	Tapete sensorial	R\$194,53	08	R\$1.556,24
24	Kit de almofada	R\$299,33	06	R\$1.795,98
25	Miçanga bola	R\$29,42	04	R\$117,68
26	Pompom	R\$38,86	12	R\$466,32
27	Pinça de silicone para alimentos	R\$13,14	08	R\$105,12
28	Pegador de gelo	R\$7,33	08	R\$58,64
29	Botão	R\$14,36	03	R\$43,08
30	Mini prendedor	R\$15,96	08	R\$127,68
31	Miçangas	R\$40,37	05	R\$201,85
32	Espátula plástica	R\$38,47	07	R\$269,29
33	Espátula	R\$46,36	07	R\$324,52
34	Pinça de plástico	R\$17,58	06	R\$105,48
35	Esponja de banho	R\$45,65	03	R\$136,95
36	Kit mini sinos de mão	R\$294,64	04	R\$1.178,56
37	Jogo caiu perdeu	R\$47,68	15	R\$715,20
38	Torre palhaço	R\$73,30	10	R\$733,00
39	Fita demarcação	R\$21,16	10	R\$211,60
40	Cubo de frações	R\$115,45	07	R\$808,15
41	Kit bolas sensoriais	R\$53,43	23	R\$1.228,89
42	Caixa tátil	R\$107,97		R\$1.835,49

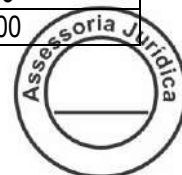




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

			17	
43	Cubo sensorial	R\$137,86	14	R\$1.930,04
44	Localizador de fibra optica visual	R\$216,00	05	R\$1.080,00
45	Painel sensorial	R\$302,39	16	R\$4.838,24
46	Maleta sensorial	R\$92,97	22	R\$2.045,34
47	Ábaco escolar	R\$63,86	05	R\$319,30
48	Jogo encaixe o parafuso	R\$59,96	17	R\$1.019,32
49	Labirinto magnético	R\$126,22	32	R\$4.039,04
50	Túnel de brinquedo	R\$489,50	08	R\$3.916,00
51	Tábua de Equilíbrio	R\$170,15	01	R\$170,15
52	Crescer alfabeto	R\$42,27	06	R\$253,62
53	Cubo de atividades	R\$128,52	06	R\$771,12
54	Dado cubo	R\$93,78	08	R\$750,24
55	Boia macarrão espaguete	R\$57,25	07	R\$400,75
56	Bola de ginastica	R\$69,53	04	R\$278,12
57	Mini cama elástica infantil	R\$267,66	03	R\$802,98
58	Disco de equilibrio inflável	R\$117,50	06	R\$705,00
59	Mosaico geométrico	R\$68,43	07	R\$479,01
60	Quebra cabeça em blocos	R\$15,40	09	R\$138,60
61	Jogo descobrindo o alfabeto	R\$32,50	12	R\$390,00
62	Jogo descobrindo a matemática	R\$32,33	12	R\$387,96
63	Quebra cabeça dinossauro	R\$29,25	20	R\$585,00
64	Quebra cabeça arca de Noé	R\$14,03	15	R\$210,45
65	Quebra cabeça fundo do mar	R\$35,05	17	R\$595,85
66	Jogo soletrando	R\$72,12	12	R\$865,44
67	Quebra cabeça chapeuzinho vermelho	R\$22,61	13	R\$293,93
68	Quebra cabeça o circo	R\$33,45	12	R\$401,40
69	Domino associação de ideias	R\$37,98	18	R\$683,64
70	Torre de Hanoi	R\$46,73	02	R\$93,46
71	Sequência lógica de animais	R\$12,40		R\$248,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			20	
72	Sequência lógica dia a dia	R\$37,71	15	R\$565,65
73	Sequência lógica formas	R\$12,40	15	R\$186,00
74	Tabuleiro tangram	R\$27,21	05	R\$136,05
75	Blocos lógicos	R\$62,15	07	R\$435,05
76	Ache e encaixe alfabeto tátil	R\$34,75	13	R\$451,75
77	Jogo e quebra cabeça primeiras frases	R\$61,61	13	R\$800,93
78	Jogo de damas e ludo	R\$37,46	13	R\$486,98
79	Kit consciência fonológica	R\$110,91	20	R\$2.218,20
80	Jogo juntando sílabas	R\$80,62	16	R\$1.289,92
81	Memórias educativas sílabas	R\$45,81	15	R\$687,15
82	Domino divisão silábica	R\$36,45	13	R\$473,85
83	Jogo da forca	R\$62,35	13	R\$810,55
84	Jogo bingo de letras	R\$68,76	13	R\$893,88
85	Bingo de palavras	R\$48,91	15	R\$733,65
86	Bingo dos animais	R\$32,30	13	R\$419,90
87	Cronometro timer digital	R\$99,98	08	R\$799,84
88	Lousa branca	R\$145,90	07	R\$1.021,30
89	Conjunto de ampulheta	R\$109,20	04	R\$436,80
90	Desafio stroop	R\$46,25	03	R\$138,75
91	Jogo de Cartas Dobble Zygomat	R\$85,22	02	R\$170,44
92	Jogo educativo descobrindo as emoções	R\$84,30	07	R\$590,10
93	Jogo empatia em ação	R\$104,27	12	R\$1.251,24
94	Jogo ache e encaixe	R\$46,00	12	R\$552,00
95	Ache e encaixe minha cidade	R\$53,77	10	R\$537,70
96	Jogo pode e não pode	R\$87,00	05	R\$435,00
97	Ache e encaixe onde vivem os bichos	R\$58,70	12	R\$704,40
98	Quebra cabeça associando as cores	R\$47,30	10	R\$473,00
99	Jogo ache e encaixe: aprendendo a	R\$58,00	12	R\$696,00

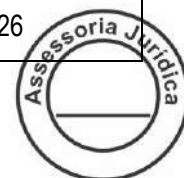




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

	escrever			
100	Jogo palavras magicas	R\$113,37	13	R\$1.473,81
101	Kit pop tube	R\$40,36	12	R\$484,32
102	Jogo sequência de cores	R\$65,17	15	R\$977,55
103	Piscina de bolinha	R\$470,55	02	R\$941,10
104	Kit bolinhas para piscina de bolinha	R\$57,65	10	R\$576,50
105	Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim	R\$602,50	02	R\$1.205,00
106	PISCINA DE BOLINHAS COM CESTA	R\$149,72	01	R\$149,72
107	BONECA	R\$75,99	20	R\$1.519,80
108	BONECA	R\$74,66	20	R\$1.493,20
109	BONECA	R\$89,97	20	R\$1.799,40
110	Carrinho de Boneca com Rodinhas	R\$84,21	10	R\$842,10
111	BERÇO PARA BONECA	R\$124,46	10	R\$1.244,60
112	Kit Cozinha de Brinquedo Infantil	R\$93,84	25	R\$2.346,00
113	Kit Minhas Frutinhas e Verdurinhas	R\$70,16	25	R\$1.754,00
114	Barraca Infantil	R\$57,33	10	R\$573,30
115	Penteadeira infantil	R\$145,82	15	R\$2.187,30
116	Pelúcia infantil	R\$27,30	40	R\$1.092,00
117	Caminhão de brinquedo	R\$36,81	30	R\$1.104,30
118	Carrinhos de brinquedo	R\$16,09	40	R\$643,60
119	Blocos de montar	R\$47,20	07	R\$330,40
120	Kit de ferramentas infantil	R\$93,64	20	R\$1.872,80
121	Bola	R\$103,93	18	R\$1.870,74
122	Piano musical	R\$171,82	20	R\$3.436,40
123	BlocoLandia	R\$72,88	12	R\$874,56
124	Kit fazendinha	R\$61,45	20	R\$1.229,00
125	Torre multiatividades	R\$36,33	20	R\$726,60
126	TATAME	R\$89,36	08	R\$714,88
127	Cubo De Atividade Educativo 7 em 1	R\$159,98	05	R\$799,90
128	Conta gotas	R\$0,81	10	R\$8,10
129	Kit Mini Dentista	R\$52,22	03	R\$156,66
130	Pula pirata	R\$48,50	03	R\$145,50
131	Jogo Xadrez Magnético	R\$45,04	03	R\$135,12
132	Brinquedo Joaninha 3 em 1	R\$109,30	03	R\$327,90
133	Dobble Connect	R\$224,00	03	R\$672,00
134	Bola Labirinto 3D	R\$82,79	03	R\$248,37
135	Jogo contando histórias	R\$15,00	03	R\$45,00
136	Hora do Rush	R\$51,46	03	R\$154,38
137	Jogo Super Lince	R\$41,71	03	R\$125,13
138	Equilíbrio Tetris	R\$76,42	03	R\$229,26





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

139	Jogo da Velha Hash	R\$49,30	03	R\$147,90
140	Segura Feijão	R\$83,37	03	R\$250,11
141	Monkey Balance	R\$104,67	03	R\$314,01
142	Quebra Gelo (Pinguim Numa Fria)	R\$166,67	03	R\$500,01
143	Halli Galli	R\$64,59	03	R\$193,77
144	Puxa Espinhos	R\$109,27	03	R\$327,81
145	Não acorde o cachorro (Bad Dog)	R\$70,98	03	R\$212,94
146	Mastermind (Senha)	R\$62,48	03	R\$187,44
147	Cara a Cara	R\$113,13	03	R\$339,39
148	Ligue 4 (Connect Four)	R\$126,74	03	R\$380,22
149	Match Color	R\$74,06	03	R\$222,18
150	Jogo Stop Eletrônico	R\$91,93	03	R\$275,79
151	Torre de Hanói	R\$47,83	03	R\$143,49
152	Jogo Bloqueio	R\$48,02	03	R\$144,06
153	Caiu Perdeu (Jenga)	R\$55,67	03	R\$167,01
154	Cai Não Cai	R\$47,33	03	R\$141,99
155	Cubo das Emoções	R\$83,36	03	R\$250,08
156	Puxa Batatinha	R\$58,04	03	R\$174,12
157	Dino Papa Tudo	R\$63,91	03	R\$191,73
158	Centopeia Game	R\$77,45	03	R\$232,35
159	Circuito Espumado Soft Túnel	R\$200,79	03	R\$602,37
160	Jogo Operando Refresh Giro Mágico	R\$881,90	03	R\$2.645,70
161	Giro Mágico	R\$172,65	03	R\$517,95
162	Brinquedo Bebê Educativo Esconde- Esconde Bichos Interativo	R\$97,74	03	R\$293,22
163	Painel Psicomotor para Coordenação Motora	R\$111,16	03	R\$333,48





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

164	Jogo Gangorra do Macaco (Art Brink)	R\$267,99	03	R\$803,97
165	Encaixe Cor – Monte e Associe as Cores (Elka)	R\$68,75	03	R\$206,25
166	Cores com Dicas (Estrela)	R\$100,00	03	R\$300,00
167	Speed Cups	R\$145,02	03	R\$435,06
168	Contra o Tempo	R\$69,03	03	R\$207,09
169	Tubarão Bocão	R\$145,02	03	R\$435,06
170	Jogo Tabuleiro Estoure Balão com Martelo	R\$102,89	03	R\$308,67
171	Jogo Camaleão Linguão	R\$105,93	03	R\$317,79
172	Jogo Dig In	R\$84,52	03	R\$253,56
173	Jogo Batalha Naval	R\$103,61	03	R\$310,83
174	Brinquedo Pica Pau Magnético Tamanho: 30 cm de altura	R\$99,49	03	R\$298,47
175	Brinquedo Ouriço (Educativo / Sensorial)	R\$94,32	03	R\$282,96
176	Brinquedo para Bebês Potinhos Empilhar & Rolar	R\$79,23	03	R\$237,69
177	Jogo de coordenação motora com esferas	R\$38,95	10	R\$389,50
178	Jogo Tabuleiro Xadrez Geométrico	R\$43,46	10	R\$434,60
179	Jogo de Tabuleiro de Estratégia e Raciocínio Lógico	R\$64,60	10	R\$646,00
180	Jogo Pedagógico de Formação de Palavras (Locomotiva das Letras)	R\$55,54	10	R\$555,40
181	Jogo Educativo de Coordenação Motora Fina (Domínio Manual)	R\$92,70	10	R\$927,00
182	Jogo Abre e Fecha Jogo Pedagógico de Movimento Mecânico (Abre e Fecha)	R\$116,65	10	R\$1.166,50
183	Jogo Magnético de Combinação e Associação	R\$135,68	10	R\$1.356,80
184	Quadro Educativo de Conexão	R\$92,89	10	R\$928,90
185	Painel Educativo Tipo Tetris (Parede ou Mesa)	R\$31,67	10	R\$316,70
186	Jogo de Equilíbrio com Pesca	R\$163,60	10	R\$1.636,00
187	Jogo Educativo de Conexão de Cores	R\$197,63	10	R\$1.976,30
188	Jogo Educativo de Sequências Ordenadas	R\$76,06	10	R\$760,60
				R\$143.517,21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO

- menor preço: () por item ou () global ou por lotes
- melhor técnica ou conteúdo artístico;
- técnica e preço;
- maior retorno econômico;
- maior desconto: () por item ou () global ou () por lotes
- maior lance.

10.1 – MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO

Modalidade : Pregão Concorrência

11 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECIFICOS PARA HABILITAÇÃO

Certificado de conformidade dos brinquedos, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme legislação vigente;
Selo de identificação da conformidade do INMETRO nos produtos ou embalagens

12 – CRITÉRIO DE REAJUSTE E DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 12.1. Eventuais pedidos de reequilíbrio econômico deverão ser respondidos em até 1 (um) mês contado do protocolo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 12.2. Por força legal, o valor da ata/contrato será reajustado, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado ou do último reajuste concedido, tendo como base a variação do índice oficial -IPCA.
- 12.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto, substituído, ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor, e em caso de variações do mesmo índice, será sempre adotando o que gerar menor onerosidade para a Administração.
- 12.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, adotando aquele que gerar menor onerosidade.
- 12.5. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 12.6. A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período e sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento. Ainda, a empresa deve proceder com as entregas / execução do objeto até 30 (trinta) dias após a protocolização do pedido de equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes alinhados na Ata de Registro de Preço / Contrato inicial ou último aditivo de valor vigente, conforme necessidade do Município, mediante Nota de autorização de Fornecimento – NAF enviada (Decreto Municipal nº 078/2025).

13 – GARANTIA CONTRATUAL

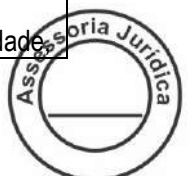
A contratada deverá assegurar garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do recebimento definitivo dos jogos e brinquedos pedagógicos, contra quaisquer defeitos de fabricação, materiais ou vícios aparentes e ocultos.

Durante o período de garantia, a contratada ficará obrigada a:

- Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional para a Administração, qualquer item que apresente defeito;
- Realizar a substituição no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação formal;
- Garantir que os produtos atendam às normas de segurança aplicáveis, especialmente as regulamentações do INMETRO, quando exigível;
- Manter a qualidade, integridade e funcionalidade dos materiais pedagógicos fornecidos.

Caso o produto apresente defeitos recorrentes ou não seja sanado no prazo estipulado, a Administração poderá exigir a substituição definitiva por item novo, sem prejuízo das sanções contratuais cabíveis.

A garantia não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto aos vícios de qualidade ou quantidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

nos termos do Código de Defesa do Consumidor brasileiro, quando aplicável.

14 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains/MG, 17 de março de 2026.

Elaborado por:

Nívia Alves Melo

Aprovado por:

Secretaria Municipal de Educação

Assessoria de Controle Interno e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Solução que permita a disponibilização de brinquedos e jogos pedagógicos para atendimento das Secretarias Municipais.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento do processo licitatório e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar detalhadamente a demanda apresentada e a melhor solução para supri-la, de forma a demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 6º e art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 010/2024 e 078/2025.

1- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Requisito previsto no art. 18, §1º, I, da 14.133/2021

A Administração Municipal identificou a necessidade de **aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos** destinados às secretarias municipais com o principal objetivo de:

- Promover o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças;
- Apoiar práticas pedagógicas baseadas em metodologias lúdicas;
- Estimular a aprendizagem por meio da experimentação e interação;
- Estruturar adequadamente os espaços pedagógicos (salas de aula, brinquedoteca e áreas de recreação).

A demanda decorre da insuficiência e desgaste dos materiais atualmente disponíveis, bem como da necessidade de ampliação do acervo pedagógico para atender ao número de alunos matriculados e as outras secretarias envolvidas.

Constatou-se que os brinquedos e jogos pedagógicos atualmente existentes são insuficientes em quantidade e variedade, além de apresentarem desgaste decorrente do uso contínuo. A ausência de materiais adequados pode impactar negativamente o processo de ensino-aprendizagem, especialmente na Educação Infantil, etapa em que o brincar é elemento essencial para o desenvolvimento integral da criança.

Com a aquisição dos brinquedos e jogos pedagógicos, pretende-se:

- Ampliar e diversificar os recursos didáticos disponíveis;
- Proporcionar ambientes educativos mais interativos e inclusivos;
- Estimular raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade e trabalho em equipe;
- Fortalecer práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes educacionais vigentes;
- Garantir melhores condições estruturais para o desenvolvimento infantil.

Diante da análise realizada, verifica-se que a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos novos constitui a solução mais adequada para suprir a necessidade identificada, garantindo segurança, qualidade pedagógica e efetividade no processo de ensino-aprendizagem. A presente definição servirá de base para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais fases do processo de contratação.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Requisito previsto no art. 18, II, §1º, da Lei 14.133/2021

Não há Plano de Contratação Anual vigente, porém a presente contratação encontra respaldo institucional e aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovada, havendo a previsão da despesa em Lei Orçamentária Anual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Requisito previsto no art. 18, §1º, IV da 14.133/21

A presente licitação tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos e jogos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Pains/MG.

Os quantitativos descritos foram elaborados com base na compatibilidade de demanda entre as áreas requisitantes e foram também considerados a quantidade de alunos matriculados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.
1	Brinquedo Montessori educativo números, formas e cores de madeira -Dimensões: 45x22 -Composição: madeira -Número de peças: 35 -Idade recomendada: 4 a 6 anos - Marca referência: brinquedo Montessori ou qualidade superior	UN	16
2	Brinquedo Educativo - Sequência de Cores - Linha Premium -Dimensões: 25x28x6 -Composição: madeira -Número de peças: 17 -Idade recomendada: 4 anos - Marca referência: Maninho ou qualidade superior	UN	15
3	Alfabeto móvel em degrau - Quantidade de peças: 200 - Composição: madeira Formato das letras: Letra de forma – maiúscula de um lado e minúscula do outro - Idade recomendada: 4 anos - Marca referência: Carlu ou qualidade superior	UN	16
4	Alfa numérica 200 peças letras e números - Dimensões das peças: 3x3 -Composição: plástico -Número de peças: 130 peças (5 alfabetos completos) -6 conjuntos de alfabetos e números -Idade recomendada: 2 a 4 anos - Marca referência: Lucktoys ou qualidade superior	UN	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

5	Jogo da memória- formas e sombras -Quantidade de peças:32 -Composição: madeira -Dimensões: 24x8x15 -Idade recomendada: 3 anos - Marca referência: Xalingo ou qualidade superior	UN	20
6	Jogo Steam Quebra-Cabeça Aprendendo Os Sentidos -Quantidade de peças:35 -Composição: madeira -Idade recomendada: 3 anos - Marca referência: Xalingo ou qualidade superior	UN	15
7	Kit Tatame EVA - peças: 08 -dimensões: 50x50x1x10mm -material: EVA colorido	UN	15
8	Lousa Magica Infantil Digital Lcd Tablet - Dimensões: 23x15 -Material: plástico -Inclui caneta -Idade recomendada: 1 ano -Marca referência: genérica	UN	15
9	Lousa Mágica Magnética Didática Educativa -Dimensões: 16x14 -Prancheta de desenho:01 -Peças coloridas: 24 -Cartões dupla face: 06 -Caneta magnética: 01 -Idade recomendada: 2 a 4 anos -Marca referência: Lousa magica educativa ou qualidade superior	UN	15
10	Argilas coloridas - Cores variadas -Pacote de 1 kg	UN	40
11	Bolas de borracha pequena - Dimensão: 5 cm - Cores: variadas -Material: borracha - pct com 12 peças	PCT	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

12	Bola de borracha média - dimensão: 23 cm - Cor: Sortidos. - Material/composição: borracha - pct 12 peças	PCT	06
13	Bola de meia -Dimensões: 14cm de Diâmetro ,4cm de circunferência -Cores: variadas	UN	04
14	Corda de pular ajustável - Dimensões: 2,60 m - Contém cabo empunhadura macio Marca referência: Art Sport ou qualidade superior	UN	22
15	Kit de bambolê - Dimensões: 50 cm diâmetro, 2 cm espessura, conexão 8cm - Marca ref.: Multikids ou qualidade superior -cores: sortidas - Material/composição: plástico pvc Contem: 10 bambolês	PCT	30
16	Kit funcional agilidade - Marca ref.: fit ou qualidade superior - Conteúdo: 10cones demarcatórios, 10 chapéus chinês, 01 escada de agilidade regulável. - Material/composição: polietileno	PCT	10
17	Kit mini band - Marca ref.: Rope Store ou qualidade superior - Conteúdo: 3 minis bands, -Resistências:1 Laranja: Leve 4,5 a 6,75 Kg 1 Verde: Médio 6,75 a 9,0 Kg 1 Azul: Forte 11,25 a 13,5 Kg - Material/composição: Látex	PCT	10
18	Argolas de plástico coloridas - Dimensões: 12 cm - Material/Composição: plástico Pacote com 12 peças -Marca referência: Ciabrink ou qualidade superior	PCT	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

19	Bolicho - Marca ref.: Roma Jensen ou qualidade superior - Conteúdo: 6 pinos, 2 bolas, 2 funis - Material/composição: polipropileno	UN	22
20	Kit de cone de treinamento - Material: PVC - Cores: sortidas - Dimensões: 24 cm	PCT	10
21	Pedras acrílicas - Marca ref.: Hyzone - Conteúdo: aproximadamente 900 pedras - Dimensões: 1,09 x 0,84 x 1,4 cm - Material: acrílico	PCT	11
22	Kit de Areia colorida - Conteúdo: kit de areias coloridas em cores sortidas - Composição: areia Peso: 1kg cada pacote Kit com 05 pct	PCT	07
23	Tapete sensorial À prova d'água Material: lona vinícola 10 texturas efetivas Medidas: 0,50x1,35	UN	08
24	Kit de almofada Medida: 0,45x0,45 Tecido: sintético impermeável Almofadas cheias Kit com 10 almofadas coloridas	PCT	06
25	Miçanga bola Medida: 6mm Cores: variadas Formato: bola Pct com 100	PCT	04
26	Pompom Medida: 3cm Cores: variadas Conteúdo: pacote com 100 un	PCT	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

27	Pinça de silicone para alimentos Formato: mão Tamanho: 13 cm Material: silicone	UN	08
28	Pegador de gelo Material: inox Cor: prata Medida: 18cm	UN	08
29	Botão Modelo: 4 furos Material: poliamida Formato: circular Tamanho:54 Pct com 100	PCT	03
30	Mini prendedor Material: madeira Tamanho: 2,5 cm Cores: sortidas Conteúdo: pacote com 50	PCT	08
31	Miçangas Colorido diâmetro: 6mm Largura: 5mm Diâmetro do furo passante: 2.8mm Pacote: 50 gramas	PCT	05
32	Espátula plástica Material: plástico Medida: 18cm	UN	07
33	Espátula Material: polipropileno Medida: 49,5cm	UN	07
34	Pinça de plástico Material: plástico Cores: variadas	UN	06
35	Esponja de banho Material: espuma Formato de animais, frutas Cores: variadas Kit com 10 unidades	PCT	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

36	Kit mini sinos de mão Conteúdo: 08 sinos com afinação Medida: 11 cm Material: metal	PCT	04
37	Jogo caiu perdeu Material: madeira Conteúdo: 54 peças	UN	15
38	Torre palhaço Conteúdo: 1 palhaço e 06 peças de encaixe Material: madeira	UN	10
39	Fita demarcação Composição: Filme de PVC e adesivo base borracha Medida: 30 m x 4.8 cm Kit com 10 uni	PCT	10
40	Cubo de frações Composição: caixa de madeira medindo 09x21x28cm. Conteúdo: 93 peças em madeira	UN	07
41	Kit bolas sensoriais Material: vinil Medida: 07x12cm Conteúdo: 08 bolas com texturas diferentes e cores variadas	PCT	23
42	Caixa tátil Medidas: 26 cm comprimento x 26 cm largura x 15 cm altura Conteúdo: 26 objetos Material: madeira	UN	17
43	Cubo sensorial Material: madeira Dimensões: 30x30x47cm Conteúdo: 18 ou mais atividades interativas Possui rodinhas	UN	14
44	Localizador de fibra optica visual Caneta fibra optica 10 mw 10 km Dimensões 18 cm	UN	05
45	Painel sensorial Material: madeira Conteúdo: 18 atividades sensoriais	UN	16
46	Maleta sensorial Material: Feltro, tecido reforçado, fivelas, botões e zíperes seguros Tamanho: Aproximadamente 69x45 cm	UN	22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

47	Ábaco escolar Material: plástico Medidas do produto: 26cmx20cm	UN	05
48	Jogo encaixe o parafuso Conteúdo: 12 parafusos e 12 porcas Cores: sortidas Material: plástico	UN	17
49	Labirinto magnético -Material: madeira Temas variados: frutas, animais, carros, sorvete.	UN	32
50	Túnel de brinquedo Material: tecido e liga de aço Cor: colorido Medida: 46cm x 180cm	UN	08
51	Tábua de Equilíbrio Dimensões: Comprimento: 60cm, Altura: 10cm, Largura: 39cm Composição: Estrutura em MDF de 15mm e superfície revestida com EVA preto antiderrapante.	UN	01
52	Crescer alfabeto Conteúdo: 48 peças Material: madeira Tamanho: 5x5cm	UN	06
53	Cubo de atividades Composição: Cubos de tecido colorido. Enchimento de espuma de poliuretano expandida. Dimensões: 16x16x16cm Contém: 06 atividades de psicomotricidade	UN	06
54	Dado cubo Composição: espuma e lona plastificada Medida: 20x20x20 cm Conteúdo: dado numérico	UN	08
55	Boia macarrão espaguete Material: polietileno expandido Medida: 1,65m Cores: variadas Conteúdo: kit com 10 unidades	PCT	07





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

56	Bola de ginastica Diâmetro: 65cm; Material: PVC; Conteúdo: 1 bola e 1 bomba de inflar	UN	04
57	Mini cama elástica infantil Composição: Armação 100%ferro, tecido polipropileno, espuma 100% polietileno de baixa densidade Medida: 90x65 cm	UN	03
58	Disco de equilíbrio inflável Material: PVC Medida: 33 cm diametro	UN	06
59	Mosaico geométrico Conteúdo: 100 peças Material: madeira	UN	07
60	Quebra cabeça em blocos Material: mdf Conteúdo: 24 peças, cada cena formada com 4 peças Temas variados	UN	09
61	Jogo descobrindo o alfabeto Material: madeira Conteúdo: 52 peças	UN	12
62	Jogo descobrindo a matemática Material: madeira Conteúdo: 20 peças	UN	12
63	Quebra cabeça dinossauro Conteúdo: 30 peças Material: papel	UN	20
64	Quebra cabeça arca de Noé Material: madeira Conteúdo: 09 peças	UN	15
65	Quebra cabeça fundo do mar Conteúdo: 60 peças Material: papel	UN	17
66	Jogo soletrando Material: madeira Conteúdo: 116 peças	UN	12
67	Quebra cabeça chapeuzinho vermelho Conteúdo: 80 peças Material: papel	UN	13
68	Quebra cabeça o circo Material: cartonado Conteúdo: 100 peças	UN	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

69	Domino associação de ideias Material: madeira Conteúdo: 1 caixa com 28 peças	UN	18
70	Torre de Hanoi Conteúdo:7 peças Material: madeira Medida: 13,50x13,50x15cm	UN	02
71	Sequência lógica de animais Conteúdo: 16 peças Material: madeira	UN	20
72	Sequência lógica dia a dia Conteúdo: 16 peças Material: madeira	UN	15
73	Sequência lógica formas Conteúdo: 15 peças Material: madeira	UN	15
74	Tabuleiro tangram Conteúdo: 1 tabuleiro com 7 peças Material: madeira	UN	05
75	Blocos lógicos Material: madeira Conteúdo: 48 peças	UN	07
76	Ache e encaixe alfabeto tátil Material: madeira Conteúdo: 26 peças	UN	13
77	Jogo e quebra cabeça primeiras frases Contém: 8 cartas ilustradas, 8 quebra- cabeças, 3 peças de encaixe, 1 caneta, 1 apagador e 1 manual de instruções. Material: madeira	UN	13
78	Jogo de damas e ludo Conteúdo: 1 caixa de madeira com dado e peças para os jogos Material: madeira e plástico	UN	13
79	Kit consciência fonológica Material: papel plastificado Conteúdo: cartas e caneta	UN	20
80	Jogo juntando sílabas Contém: 04 cartelas, 40 figuras, 84 sílabas. Material: madeira	UN	16
81	Memórias educativas sílabas Conteúdo: caixa com 40 peças Material: mdf	UN	15





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

82	Domino divisão silábica Contém: 1 caixa com 28 peças Material: mdf	UN	13
83	Jogo da força Contém: 2 tabuleiros e 126 letras Material: papel	UN	13
84	Jogo bingo de letras Conteúdo: 1 caixa com 281 peças, sendo: 15 cartelas de madeira, 26 letras do alfabeto (blocos com letras), 239 marcadores coloridos em madeira Material: madeira	UN	13
85	Bingo de palavras Conteúdo: 4 tabuleiros coloridos, 64 peças com palavras Material: madeira	UN	15
86	Bingo dos animais Conteúdo: 02 cartelas e 18 fichas Material: papel	UN	13
87	Cronometro timer digital Material: plástico Medida: 7cm (A) x 8cm (L) x 2cm (P); Especificação: necessita de uso de pilha AAA	UN	08
88	Lousa branca Conteúdo: kit lousa / quadro branco 100x70cm + 1 apagador + 4 pincéis de quadro branco (1 vermelho + 1 preto + 1 azul + 1 verde) Medida: 1,00x0,70cm Cor: branco	UN	07
89	Conjunto de ampulheta Material: plástico Tamanho: app.9x3cm/3,54x1,18in Conteúdo: 6 unidades x temporizador de ampulheta (6 cores)	UN	04
90	Desafio stroop Conteúdo: 1 caixa com 50 cartas de atividades Material: papel	UN	03
91	Jogo de Cartas Dobble Zygomatic conteúdo: 55 cartas, 1 jogo,1 regulamento Material: papel	UN	02





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

92	Jogo educativo descobrindo as emoções Conteúdo: 8 cartelas, 24 fichas e 1 saco plástico Material: papel	UN	07
93	Jogo empatia em ação Conteúdo: 1 tabuleiro, 1 dado, 1 cubo e 32 cartas, sendo 15 com situações voltadas para o contexto familiar, 15 voltadas para o contexto escolar e 2 em branco para que você possa criar situações novas que se encaixem com a sua proposta de uso do jogo. Material: papel	UN	12
94	Jogo ache e encaixe Conteúdo: O jogo é composto por 48 peças de encaixar e 1 roleta com situações do dia a dia Material: papel	UN	12
95	Ache e encaixe minha cidade Conteúdo: 6 Bases (cenário dos locais da cidade) e 36 peças de encaixar Material: mdf e papel	UN	10
96	Jogo pode e não pode Contém: 2 Caixas (depósito de plaquinhas) 24 Plaquinhas de ações 24 Medalhas 1 Caixa (depósito de medalhas) 1 Roleta 1 Manual de instruções Material: mdf	UN	05
97	Ache e encaixe onde vivem os bichos Conteúdo: 6 bases de diferentes habitats, 30 peças de animais para encaixar. Material: madeira	UN	12
98	Quebra cabeça associando as cores Conteúdo: 30 peças Material: madeira	UN	10
99	Jogo ache e encaixe: aprendendo a escrever Conteúdo: 1 Caixa tátil, 1 Canetão, 1 Apagador, 16 Bases interativas, 16 Peças para encaixar, 1 Manual de instruções Material: madeira	UN	12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

100	Jogo palavras magicas Contém: 20 Cartas, 1 Tabuleiro (quebra- cabeça de 4 peças), 1 Roleta, 4 Personagens (Peões), 4 Bases para os personagens e 1 Manual de instruções. Material: madeira	UN	13
101	Kit pop tube Tamanho: fechado 22cm, tamanho aberto 60cm, diâmetro 2,5cm Material: plástico Cores: variadas Kit com 8 unidades	UN	12
102	Jogo sequência de cores Conteúdo: tabuleiro, círculos coloridos e cartas com desafios de sequência Material: madeira	UN	15
103	Piscina de bolinha Medida: 1mx1m Revestimento: Feito de material vinílico Estrutura: Fabricada em aço GALVANIZADO Colunas: Revestidas com ISOTUBO de alto impacto Rede lateral: Multicolorida Laterais: 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida e possuem "pézinhos" para a lona não entrar em contato com o chão. Toldo: Feito de lona colorida XP50 e possui um reforço interno Quantidade ideal de bolinhas: 500 bolinhas	UN	02
104	Kit bolinhas para piscina de bolinha Diâmetro: 07 cm Kit com 100 unidades Material: plástico Cores: coloridos	PCT	10
105	Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim	UN	02

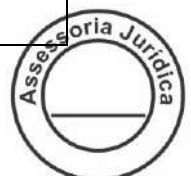




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

	<p>Conteúdo: Lona de salto, 1 Rede de proteção, 1 Protetor de molas, 3 Pés em "U", 6 Arcos base, 12 Hastes, 6 Ponteiras para haste, 6 Protetor de pé, 12 Protetores de haste, 42 Molas, 1 Manual de instruções, 1 Puxador de molas.</p> <p>Características do produto: Material da estrutura: Aço galvanizado Material da lona de salto: Nylon na cor preta sem emendas Material de proteção de haste: isotubos espuma Material da rede de proteção: Tela Mesh Material da proteção de molas: Polipropileno impermeável que não absorve água Peso recomendado: 100 kg.</p> <p>Dimensões aproximadas: Diâmetro total: 1,80 m Altura aproximada: 1,60 m Altura do chão até a lona de salto: 30 cm Altura da lona de salto até a rede: 130 cm.</p>		
106	<p>PISCINA DE BOLINHAS COM CESTA</p> <p>Estrutura: Confeccionada em aço dobrável e tecido 100% poliéster, garantindo leveza e resistência.</p> <p>Sistema Pop-Up: Facilidade de montagem e desmontagem — basta abrir para montar e torcer as extremidades para guardar.</p> <p>Cesta de Basquete Embutida</p> <p>Bolsa de Transporte: Acompanha bolsa prática para facilitar o transporte e armazenamento. Dimensões</p> <p>Diâmetro: 90 cm</p> <p>Altura: 77 cm</p> <p>Peso Máximo Suportado: 50 kg</p>	UN	01
107	<p>BONECA</p> <p>Tamanho: 35 cm</p> <p>Corpo confeccionado em plástico e busto em vinil</p>	UN	20
108	<p>BONECA</p> <p>Tamanho: 23 CM</p> <p>Corpo confeccionado em plástico e busto em vinil</p>	UN	20
109	<p>BONECA</p> <p>Tamanho: 16 CM</p> <p>Corpo confeccionado em plástico e busto em vinil</p>	UN	20





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

110	Carrinho de Boneca com Rodinhas Material do produto: Plástico Dobrável Colorido	UN	10
111	BERÇO PARA BONECA Feito de plástico durável e seguro para crianças Tamanho: 54x36 cm Contém: 1 colchão, 1 travesseiro Possui rodinhas Cor: colorido	UN	10
112	Kit Cozinha de Brinquedo Infantil Contém: Kit de cozinha infantil com 31 peças incluindo 6 xícaras com pires, 6 colherinhas, 3 frigideiras, 2 panelas com tampas e utensílios de cozinha Material: Fabricado em plástico durável e seguro, adequado para o manuseio infantil, em cores vibrantes	UN	25
113	Kit Minhas Frutinhas e Verdurinhas Contém: 01 Cesta e 19 peças Cor: colorido	UN	25
114	Barraca Infantil Material: tecido resistente NAYLON Impermeável Tamanho: 130cmx 100cm 03 na cor rosa 03 na cor azul	UN	10
115	Penteadeira infantil Conteúdo: 46 peças Medida: 35 x 55 x 18 cm Especificações: Penteadeira infantil, acompanha acessórios, espelho que reflete, adesivos para enfeitar	UN	15
116	Pelúcia infantil Corpo: 100% Poliéster, Olhos: 100% Poliestireno Dimensões: 22 x 14 x 25 cm; 0,14 g aproximadamente Variações entre: animais, ursos...	UN	40
117	Caminhão de brinquedo Material: plástico Medida: aproximadamente 30 cm Variar entre: caminhão caçamba, guincho, baú, basculante...	UN	30





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

118	Carrinhos de brinquedo Material: plástico Medida: aproximadamente 15 cm Variar entre: carro, jipe, trator, camionete, moto	UN	40
119	Blocos de montar Conteúdo: 140 peças Coloridos Material: plástico	UN	07
120	Kit de ferramentas infantil Conteúdo: 19 peças Material: plástico	UN	20
121	Bola Material da bola: PVC para resistência. Circunferência: 65 cm Câmara em vinil Tipo de superfície: Salão/Praia Cor: sortidas	UN	18
122	Piano musical Piano Teclado Musical Eletrônico Temas: variados Utiliza pilhas Produz várias músicas, ritmos e sons	UN	20
123	BlocoLandia Contém: 28 peças em blocos de montar e adesivos para enfeitar as peças Material: plástico	UN	12
124	Kit fazendinha Contém: animais (boi e cavalo), cercadinho Material: plástico Cor: colorido	UN	20
125	Torre multiatividades Contem: 05 peças de montar para formar uma torre, 1 embalagem para armazenar Material: plástico Cor: colorido	UN	20
126	TATAME Tamanho: 1x1m x 30mm Material: EVA, Biolor	UN	08
127	Cubo De Atividade Educativo 7 em 1 Tamanho: 17 x 15 cm; Material: Plástico Marca ref: Kidino ou Yuupi	UN	05
128	Conta gotas Tamanho: 12cm x 2,3cm. Material: Silicone e plástico	UN	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

129	Kit Mini Dentista Tamanho: 28 x 23 x 8 Material: plástico Marca ref: BRINQ PAKI TOYS	UN	03
130	Pula pirata Tamanho: 21 x 14.8 x 14.8cm Peças: 25 espadas; 1 barril e 1 pirata Material: plástico	UN	03
131	Jogo Xadrez Magnético Tamanho: 24 x 1,5 x 0,1 cm Peças: 1 tabuleiro e 20 peças de imã Material: Imã, Madeira	UN	03
132	Brinquedo Joaninha 3 em 1 Tamanho: 25x13x30 Peças: 01 Base de joaninha, 12 argolas (cores sortidas), 02 tubos de conexão curto, 02 Tubos de conexão longo, 01 foguete, 01 pedal, 04 junções, 01 controle remoto, 01 tubo sanfonado, 01 tubo reto Material: Plastico Marca ref: Zoop Toys;	UN	03
133	Dobble Connect Tamanho: 6 x 11 x 11 cm (90 cartas) Material: Papelão	UN	03
134	Bola Labirinto 3D Tamanho: 17 x 17 x 19 (esfera com Labirinto De Bolas Com 100 Obstáculos) Material: Plastico Marca ref: Multikids, TK, genéricos	UN	03
135	Jogo contando historias Tamanho: 4,3 x 30,9 x 23,3 cm Peças: 8 cartas-história 72 cartelas 1 manual Material: Papel, Cartão Marca ref: Grow	UN	03
136	Hora do Rush Tamanho: 20 x 20 cm Peças: 16 carros/caminhão/ônibus; 1 tabuleiro; 40 cartas Material: Plástico + papel Marca ref: Big Star.	UN	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

137	Jogo Super Lince Tamanho: 0,37 x 0,05 x 0,26 cm (393 peças) Material: Produzido com papel, papel-cartão e poliestireno. Marca ref: Grow	UN	03
138	Equilíbrio Tetris Tamanho: 17 x 7 x 0,1 cm (40 peças) Material: Plástico Marca ref: Paki Toys, ou outros	UN	03
139	Jogo da Velha Hash Tamanho: 5 x 26,5 x 26,5 cm (22 peças) Material: Plástico Marca ref: Paki Toys	UN	03
140	Segura Feijão Tamanho: 26,7cm x 20cm x 6,4cm (68 peças) Material: Plástico Marca ref: Hasbro	UN	03
141	Monkey Balance Tamanho: 8 x 26,5 x 26,5 cm (60 peças) Material: Plástico Marca ref: Polibrinq	UN	03
142	Quebra Gelo (Pinguim Numa Fria) Tamanho: 20–30 cm Peças: ~40 blocos + martelinhos Material: Plástico Marcas ref.: Art Brink, MPMAX, Plast Car	UN	03
143	Halli Galli Tamanho: Caixa 20 x 20 x 5 cm Peças: 56 cartas + 1 sineta Material: Papel/cartão + metal/plástico Marcas ref.: PaperGames	UN	03
144	Puxa Espinhos Tamanho: 25 cm Peças: 32 varetas + base + porco-espinho Material: Plástico Marcas ref.: Elka	UN	03
145	Não acorde o cachorro (Bad Dog) Tamanho: ~20 cm Peças: 52 peças (cachorro, ossos, cartas, pinça, tigela) Material: Plástico Marcas ref.: Polibrinq	UN	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

146	Mastermind (Senha) Tamanho: Caixa 27 x 27 x 5 cm Peças: 108 peças coloridas + 30 peças de acerto Material: Plástico Marcas ref.: Hasbro, Grow	UN	03
147	Cara a Cara Tamanho: Tabuleiro 30 cm Peças: 53 peças Material: Plástico Marcas ref.: Estrela	UN	03
148	Ligue 4 (Connect Four) Tamanho: 35 x 31 x 10 cm Peças: 42 fichas Material: Plástico ou madeira Marcas ref.: Estrela, Gimba	UN	03
149	Match Color Tamanho: Tabuleiro 20 cm Peças: 70 peças Material: Plástico Marcas ref.: Multikids	UN	03
150	Jogo Stop Eletrônico Tamanho: 30 x 26 cm Peças: 1 tabuleiro e 36 cartas Material: Plástico Marcas ref.: Polibrinq; ToyKing; genéricos	UN	03
151	Torre de Hanói Tamanho: Base 34 x 13 x 8 cm Peças: 6 discos + 3 pinos Material: MDF/madeira Marcas ref.: Carlu Brinquedos	UN	03
152	Jogo Bloqueio Tamanho: Tabuleiro 27 x 27 cm Peças: 20 placas + 4 peões Material: plástico ou MDF Marcas ref.: Grow, Ludens Spirit	UN	03
153	Caiu Perdeu (Jenga) Tamanho: 18 cm Peças: 54 blocos Material: Madeira Marcas ref.: Pais & Filhos, Toy Trade	UN	03
154	Cai Não Cai Tamanho: Tubo 31 x 9 x 34 cm Peças: 32 varetas + bolinhas Material: Plástico Marcas ref.: Estrela	UN	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

155	Cubo das Emoções Tamanho: Cubos de 3–5 cm Peças: 16 cubos + 54 cartas Material: MDF ou plástico Marcas ref.: Paki Toys, Grupo BSRM	UN	03
156	Puxa Batatinha Tamanho: ~20 cm Peças: Batatinhas plásticas Material: Plástico Marcas ref.: Estrela, Art Brink	UN	03
157	Dino Papa Tudo Tamanho: 26–27 cm Peças: Boneco + peças de comida Material: Plástico Marcas ref.: Elka	UN	03
158	Centopeia Game Tamanho: 28 × 27 × 9 cm Peças: 1 base, 1 centopeia, 4 pinças, 28 bolinhas coloridas, 1 cartela de adesivos Material: Plástico Marcas ref.: Braskit	UN	03
159	Circuito Espumado Soft Túnel Tamanho: Comprimento: 1,58m; Largura: 1,52m; Altura: 0,40m; Espuma densidade: D23 Peças: composto por 5 peças, sendo 1 escada de 2 degraus, 1 rampa, 1 túnel e duas saídas com 2 colchonetes de semi círculo Material: Confeccionado em estrutura madeira, revestido em Corino impermeável, o que facilita na higiene e limpeza. Marcas ref.: aventuraplay	UN	03
160	Jogo Operando Refresh Tamanho: 26 × 26 × 4 cm Peças: 1 tabuleiro, 1 pinça, 12 peças removíveis, 12 cartas, 1 manual Material: Plástico Marcas ref.: Hasbro Gaming	UN	03
161	Giro Mágico Tamanho: 12,7 × 12,7 × 38,5 cm Peças: 8 engrenagens coloridas + base + eixo Material: Plástico resistente Marcas ref.: Dismat, Bambalalão	UN	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

162	Brinquedo Bebê Educativo Esconde- Esconde Bichos Interativo Tamanho: ~25 cm Peças: botões interativos que revelam bichinhos Material: Plástico ABS durável Marcas ref.: DM Toys, Guta Guti	UN	03
163	Painel Psicomotor para Coordenação Motora Tamanho: 30 × 30 × 9 cm Peças: 4 painéis + pinos de encaixe Material: MDF colorido Marcas ref.: Casa do Psicopedagogo, Tralalá, Sonho de Criança	UN	03
164	Jogo Gangorra do Macaco (Art Brink) Tamanho: 20–25 cm Peças: 1 gangorra + 16 macaquinhos + dado de cores Material: Madeira ecológica ou plástico (dependendo da versão) Marcas ref.: Art Brink	UN	03
165	Encaixe Cor – Monte e Associe as Cores Tamanho: Base ~25 cm Peças: 32 botões coloridos + 2 cartelas ilustradas Material: Plástico Marcas ref.: Elka	UN	03
166	Cores com Dicas (Estrela) Tamanho: Caixa 25 cm Peças: Cartas ilustradas + tabuleiro de dicas Material: Papel cartão + plástico Marcas ref.: Estrela	UN	03
167	Speed Cups Tamanho: Caixa 20 × 20 × 5 cm Peças: 30 copos coloridos + 24 cartas + 1 sineta Material: Plástico + papel cartão Marcas ref.: Amigo Spiele, PaperGames	UN	03
168	Contra o Tempo Tamanho: Tabuleiro 25 cm Peças: 25 peças geométricas + cronômetro mecânico Material: Plástico Marcas ref.: Estrela	UN	03
169	Tubarão Bocão Tamanho: 25 cm de comprimento Peças: 1 tubarão + conjunto de peixes ou acessórios para “alimentar” Material: Plástico resistente Marcas ref.: Braskit, Art Brink, Multikids	UN	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

170	Jogo Tabuleiro Estoure Balão com Martelo Tamanho: Tabuleiro 30 cm Peças: Base, martelo, suporte para balões (normalmente 12–20 balões) Material: Plástico + balões de látex Marcas ref.: Art Brink, Genérico	UN	03
171	Jogo Camaleão Linguão Tamanho: 25 cm Peças: 1 camaleão + cartas + acessórios de língua retrátil Material: Plástico Marcas ref.: Estrela	UN	03
172	Jogo Dig In Tamanho: Caixa 27 × 27 × 5 cm Peças: Tabuleiro + 128 peças coloridas + cartas de desafio Material: Plástico + papel cartão Marcas ref.: Hasbro Gaming	UN	03
173	Jogo Batalha Naval Tamanho: Tabuleiro 20 × 22 × 23 cm Peças: Navios + pinos de ataque/defesa Material: Plástico ou madeira (MDF em versões pedagógicas) Marcas ref.: Grow, Pais & Filhos, Multikids	UN	03
174	Brinquedo Pica Pau Magnético Tamanho: 30 cm de altura Peças: Base + pica-pau + trilho magnético Material: plástico com ímã interno Marcas ref.: Xalingo, Tateti, Genérico	UN	03
175	Brinquedo Ouriço (Educativo / Sensorial) Tamanho: geralmente entre 15–20 cm de diâmetro Peças: corpo do ouriço + pinos coloridos de encaixe (normalmente 12–18 peças) Material: Plástico ABS ou madeira, dependendo da versão Marcas ref.: Elka, Tateti, Xalingo	UN	03
176	Brinquedo para Bebês Potinhos Empilhar & Rolar Tamanho: potinhos de 7–10 cm cada, torre empilhada ~25 cm Peças: 8 potinhos coloridos + bola transparente com bolinhas internas Material: Plástico resistente e atóxico Marcas ref.: Fisher-Price	UN	03





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

177	<p>Jogo de Coordenação Motora com Esferas (Tipo Moveball) destinado ao desenvolvimento da coordenação motora, raciocínio lógico e percepção espacial. Composto por base ou tabuleiro com trilhas ou percursos e conjunto de esferas que devem ser conduzidas pelos participantes por meio de movimentos coordenados do tabuleiro ou sistema similar. Características mínimas:Material resistente, podendo ser madeira, MDF, plástico de alta resistência ou material equivalente; Estrutura firme e segura; Sistema de movimentação das esferas por inclinação, condução ou mecanismo similar;Conjunto com no mínimo 02 esferas;Dimensões aproximadas do tabuleiro: entre 30 cm e 60 cm; Bordas arredondadas e acabamento ; Indicado para atividades de coordenação motora, concentração e trabalho em equipe; Produto atóxico e seguro para uso educacional. Marca ref: Similar ou superior à : Pakitoys</p>	UN	10
178	<p>Jogo Tabuleiro Xadrez Geométrico Jogo pedagógico composto por base com pinos ou encaixes e conjunto de elásticos coloridos para formação de figuras geométricas, estimulando raciocínio lógico, criatividade e percepção espacial. Características mínimas: Base confeccionada em madeira, MDF, plástico resistente ou material equivalente; Conjunto de pinos ou hastes fixas para encaixe dos elásticos; Acompanha conjunto de elásticos coloridos resistentes; Permite formação de figuras geométricas diversas; Dimensões aproximadas da base: mínimo de 20 cm; Bordas arredondadas e acabamento seguro; Material atóxico e durável;Indicado para desenvolvimento de habilidades matemáticas e coordenação motora. Marca ref: Superior ou similar à : PakiToys</p>	UN	10
179	<p>Jogo de Tabuleiro de Estratégia e Raciocínio Lógico Jogo pedagógico de tabuleiro voltado ao desenvolvimento do raciocínio lógico, estratégia, concentração e tomada de decisão. Características mínimas: Composto por tabuleiro e peças ou elementos de jogo; Fabricado em material resistente (madeira, MDF, plástico ou equivalente); Regras de jogo que estimulem lógica e planejamento; Indicado para participação de 2 ou mais jogadores; Dimensão aproximada do tabuleiro entre 25 cm e 40 cm; Peças com tamanho adequado para manuseio seguro; Produto atóxico e seguro para uso educacional; Marca ref: Superior ou similar à : Xalingo</p>	UN	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

180	<p>Jogo Pedagógico de Formação de Palavras (Locomotiva das Letras) Jogo educativo voltado ao processo de alfabetização, estimulando reconhecimento de letras, formação de palavras e associação visual. Características mínimas: Composto por peças com letras do alfabeto; Peças que permitam encaixe ou organização sequencial; Pode conter base ou estrutura temática; Material resistente (MDF, madeira, plástico ou equivalente); Letras impressas ou gravadas de forma legível; Quantidade mínima de peças suficiente para formação de palavras simples; Produto atóxico; Indicado para desenvolvimento da linguagem e alfabetização. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti.</p>	UN	10
181	<p>Jogo Educativo de Coordenação Motora Fina (Domínio Manual) Material pedagógico destinado ao desenvolvimento da coordenação motora fina, habilidades manuais e percepção tátil. Características mínimas: Composto por peças ou elementos manipuláveis; Pode conter encaixes, pinos, trilhas ou atividades de manipulação; Fabricado em material resistente e seguro; Dimensões adequadas para uso infantil; Bordas arredondadas; Produto atóxico; Indicado para estimulação motora e sensorial. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>	UN	10
182	<p>Jogo Abre e Fecha Jogo Pedagógico de Movimento Mecânico (Abre e Fecha) Material educativo com sistema mecânico simples que permite abrir e fechar partes móveis, estimulando coordenação motora e percepção de movimento. Características mínimas: Estrutura com partes móveis articuladas; Sistema de abrir e fechar com segurança; Fabricado em madeira, MDF ou plástico resistente; Acabamento liso e seguro; Tamanho mínimo aproximado de 20 cm; Indicado para desenvolvimento motor e exploração sensorial. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>	UN	10
183	<p>Jogo Magnético de Combinação e Associação Jogo educativo composto por peças magnéticas destinadas à combinação, associação ou formação de sequências. Características mínimas: Base metálica ou superfície magnética; Conjunto de peças magnéticas ilustradas ou coloridas; Permite formação de combinações, sequências ou agrupamentos; Material resistente e seguro; Dimensões adequadas para manuseio infantil; Produto atóxico; Indicado para raciocínio lógico e associação visual. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti</p>	UN	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

184	Quadro Educativo de Conexão Painel pedagógico destinado à realização de conexões entre pontos ou elementos, estimulando raciocínio lógico e coordenação motora. Características mínimas: Estrutura em painel rígido; Sistema de conexões por fios, encaixes, pinos ou peças móveis; Material resistente (MDF, madeira, plástico ou equivalente); Dimensões aproximadas mínimas de 40 cm; Bordas arredondadas; Indicado para atividades educacionais e desenvolvimento cognitivo. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti	UN	10
185	Painel Educativo Tipo Tetris (Parede ou Mesa) Painel pedagógico com peças geométricas que devem ser encaixadas ou organizadas, estimulando raciocínio lógico e percepção espacial. Características mínimas: Base rígida com espaço para encaixe das peças; Conjunto de peças geométricas variadas; Material resistente; Peças coloridas para facilitar identificação visual; Bordas seguras; Dimensão mínima aproximada de 40 cm; Indicado para atividades educativas e coordenação motora. Marca ref: Superior ou similar à: Brinquimutti	UN	10
186	Jogo de Equilíbrio com Pesca Jogo educativo que combina atividades de equilíbrio e captura de peças, estimulando coordenação motora, concentração e controle de movimentos. Características mínimas: Estrutura de base ou suporte para equilíbrio; Conjunto de peças que devem ser pescadas ou retiradas; Pode conter vara magnética ou gancho; Material resistente e seguro; Peças coloridas; Indicado para atividades lúdicas e desenvolvimento motor	UN	10
187	Jogo Educativo de Conexão de Cores Jogo pedagógico voltado à identificação e associação de cores. Características mínimas: Base com pontos ou espaços para conexão; Peças ou elementos coloridos; Sistema de encaixe, ligação ou correspondência; Fabricado em material resistente; Produto atóxico; Indicado para desenvolvimento cognitivo e percepção visual.	UN	10
188	Jogo Educativo de Sequências Ordenadas Jogo pedagógico destinado ao desenvolvimento do raciocínio lógico e organização de sequências. Características mínimas: Conjunto de peças ilustradas ou numeradas; Permite organização em ordem lógica ou cronológica; Material resistente (MDF, madeira, plástico ou equivalente); Peças de fácil manuseio; Produto atóxico; Indicado para desenvolvimento cognitivo e habilidades de organização.	UN	10





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, VI da 14.133/21

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base em relatório do Banco de Preços.

Baseando-se na pesquisa realizada em conformidade com a previsão do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 que assegura a baliza de preços por qualquer meio idôneo, a estimativa do valor da contratação foi baseada em compatibilidade técnica verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$142.345,03, conforme memória de cálculo dos valores unitários e dos documentos que dão suportes à estimativa em anexo.

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, VIII da 14.133/21

Conforme alínea “b” do inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento das contratações deverá atender, entre outros princípios, o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, consideradas as previsões do § 2º e as vedações do § 3º.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a propiciar a ampla participação no certame, que embora não disponham para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades isoladas.

O presente estudo revela que embora o objeto da contratação seja divisível, justifica-se o agrupamento dos itens em UM ÚNICO GRUPO DE ITENS **GLOBAL**, em razão da inviabilidade do parcelamento porquanto a solução encontrada deve ser prestada por um único fornecedor para não a desnaturar ou para manter padrão e uniformidade, além de facilitar a gestão e fiscalização contratual.

Dessa forma, justifica-se o não parcelamento da solução, com o agrupamento dos itens em LOTE ÚNICO, por inviabilidade técnica e operacional, bem como por representar medida mais eficiente e segura à Administração, em conformidade com o §1º do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Requisito previsto no art. 18, §1º, IX da 14.133/21

Com a aquisição dos brinquedos e jogos pedagógicos, pretende-se:

- Ampliar e diversificar os recursos didáticos disponíveis;
- Proporcionar ambientes educativos mais interativos e inclusivos;
- Estimular raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade e trabalho em equipe;
- Fortalecer práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes educacionais vigentes;
- Garantir melhores condições estruturais para o desenvolvimento infantil.

Diante da análise realizada, verifica-se que a aquisição de brinquedos e jogos pedagógicos novos constitui a solução mais adequada para suprir a necessidade identificada, garantindo segurança, qualidade pedagógica e efetividade no processo de ensino-aprendizagem

Assim, demonstra-se que a presente contratação é a melhor opção, bem como a Administração possui recursos financeiros para contratação, que atenderá melhor ao interesse público.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Requisito previsto no art. 18, §1º, XI da 14.133/21

Não há previsão de contratações correlatas.

8 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Requisito previsto no art. 18, §1º, XII da 14.133/21

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

9 – GERENCIAMENTO DE RISCOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

9.1 Riscos do processo de contratação:

Risco 1 - Questionamentos excessivos no pregão	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Baixo
Dano:	Legitimidade de pregão colocada em questão.
Ação Preventiva:	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação
Risco 2 - Licitação deserta ou com lote deserto	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Médio
Dano:	Não realizar a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Encaminhar termo de referência durante a fase de cotação de preços para a maior quantidade de possíveis interessados em participar da licitação.
Ação de Contingência:	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.
Risco 3 - Contratada se recusar a assinar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Não concluir a licitação tendo que republicar o edital e abrir novo prazo para a realização do pregão.
Ação Preventiva:	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 4 - Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	<ul style="list-style-type: none">- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.- Colocar regra no Edital que, em caso de não atendimento na prova de conceito parcial ou total, a segunda colocada deverá ser convocada.- Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou serviços semelhantes ao contratado.- Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.
Ação de Contingência:	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar com rigor o IMR, mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento.- Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 5 - Falência da empresa vencedora	
Probabilidade:	Baixa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fis:
Rub.:	

Impacto:	Alto
Dano:	Atraso nos serviços
Ação Preventiva:	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômico-financeira.
Ação de Contingência:	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Risco 6 - Prestação de serviços de baixa qualidade	
Probabilidade:	Baixa
Impacto:	Alto
Dano:	Prejuízos financeiros e risco à qualidade dos trabalhos desenvolvidos pelos servidores públicos municipais que farão uso do software.
Ação Preventiva:	Exigir documentação comprobatória que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes ao pretendido. Exigir prova de conceito antes dos inícios dos serviços.
Ação de Contingência:	Notificação à contratada de modo a melhorar a qualidade dos serviços e aplicação de sanções.

9.2 Avaliação qualitativa dos riscos:

MATRIZ DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS IDENTIFICADOS				
Impacto		Baixo	Médio	Alto
Probabilidade	Sem Impacto			
Baixa		Risco 1	Risco 2	Riscos 3,4,5,6
Média				
Alta				

9.3 Gravidade das consequências:

Através da matriz, percebe-se que o risco de maior gravidade será o risco 3,4,5,6, essa avaliação é decorrente de levantamento feito pela equipe, onde se chegou ao consenso que devido às exigências de mercado, ação de órgãos fiscalizadores e as próprias contratantes destes tipos de solução, eliminam do mercado empresas com baixa capacidade técnica e operacional, portanto a probabilidade será média, porém existe a possibilidade da ocorrência deste fator, e os danos seriam desastrosos para a administração municipal como um todo, com a possibilidade de aplicação de multas pelos órgãos fiscalizadores, eficiência nas compras públicas comprometida e demais atos administrativos interrompidos ou retardados, gerando diversos transtornos e prejuízos à Administração Municipal.

10 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Requisito previsto no art. 18, §1º, XIII da 14.133/21

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita neste documento, mostra-se viável e necessária.

11- APROVAÇÃO E ASSINATURA

Elaborado por:

Nívia Alves Melo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Aprovado por:

Secretaria Municipal de Educação

Assessoria de Controle Interno e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Município de Pains, com sede na Praça Tônico Rabelo, 164 - Centro, na cidade de Pains - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 20.920.575/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Itamar Rafael de Castro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS **PAL nº 041/2026**, **Pregão Eletrônico nº 009/2026**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 010/2024, 078/2025 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA, FUTURA E EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, NOVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA VIGENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCATIVO DE CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, PSICOMOTOR, AFETIVO E SOCIAL.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Conforme mapa de apuração, ficam estimados os valores abaixo discriminados:

- I. Nome da empresa e valor estimados
- II. Nome da empresa e valor estimados
- III. Nome da empresa e valor estimados

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.





4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato de corrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nesta Ata.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.





Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período e sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento. Ainda, a empresa deve proceder com as entregas / execução do objeto até 30 (trinta) dias após a protocolização do pedido de equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes alinhados na Ata de Registro de Preço inicial ou último aditivo de valor vigente, conforme necessidade do Município, mediante Nota de autorização de Fornecimento – NAF enviada (Decreto Municipal nº 078/2025).

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.





7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 010/2024; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 010/2024.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.

8.2. Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos e serviços executados com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de 12 (doze) horas.

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão e ou servidor especialmente designado.

8.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

8.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.9 Demais obrigações elencadas no Edital e seus anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se-á pela execução do objeto especificado na presente ata.

9.2. Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato, bem como aquelas especificadas na proposta.

9.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.

9.4. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.

9.5. Em caso de imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas pela Contratante, substituir o objeto fornecido no prazo de 02 (horas).

9.6. Cada execução do serviço deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o carimbo e a assinatura do responsável.

9.7. Demais obrigações elencadas no Edital e seus anexos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

10. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. A mercadoria deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Bela Vista, 925, centro- Pains-MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 h às 11h e de 13h às 16h, mediante documento fiscal e NAF.

10.2. As mercadorias, equipamentos e serviços deverão ser entregues / executados juntamente com a nota fiscal.

10.3. Aceitos os bens e serviços, será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

10.4. Não aceito o(s) bem(s) entregue(s) ou serviço(s) executados(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata substituição, em um prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado pelo responsável; sendo que, recaindo sobre dias não úteis, o termo final será prorrogado para o dia útil subsequente. O pagamento será por meio de ordem bancária em conta corrente da CONTRATADA, Banco: __, Agência: nº. _ Conta Corrente: nº __, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

11.2. A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e INRFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

11.3. Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

11.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, nota de empenho e vinculado à conta corrente da Contratada.

11.5. A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do procedimento licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal de Pains, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

11.6. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Pains e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Pains.

11.7. Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

12. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

12.1. O Município de Pains, exercerá a fiscalização, através do servidor designado **Nívea Alves Melo**, que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas.

12.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Pains, em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto.

12.3. A gestão da Ata será realizada pelo(a) Secretário(a) Municipal de **Educação**.

13. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na Lei nº 14.133/21, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

13.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei nº 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

13.4. Para o reajustamento será necessária a apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Notas Fiscais de compras por parte do contratado referente ao seu distribuidor, tanto da Nota Fiscal da época do início do contrato, decorrente desta licitação, como da Nota Fiscal por ocasião do suposto aumento;

b) Revista, jornal e/ou periódico, demonstrando o aumento do preço de um determinado item dentro do mercado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

c) Planilha de custos compreendendo o custo do produto e demais componentes (impostos, transporte, funcionários, etc.).

13.4.1. Sem a apresentação destes documentos não há como justificar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata quanto ao item licitado.

13.5. A **marca** cotada na proposta licitatória deverá constar nas notas fiscais apresentadas para realinhamento.

13.6. **A empresa que receber Ordem de Compra anterior ou na data que efetuou protocolo de solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro, deverá cumprir com o prazo de entrega estabelecido, sem possibilidade de prorrogação do período e sem ônus ao Município, haja vista o período de dias necessários para os tramites internos de deferimento ou indeferimento. Ainda, a empresa deve proceder com as entregas / execução do objeto até 30 (trinta) dias após a protocolização do pedido de equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes alinhados na Ata de Registro de Preço inicial ou último aditivo de valor vigente, conforme necessidade do Município, mediante Nota de autorização de Fornecimento – NAF enviada (Decreto Municipal nº 078/2025).**

14. DAS PENALIDADES

14.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto nº 010/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto nº 010/2024).

15. CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Pains – MG, ___ de _____ de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

NOME
Fornecedor





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

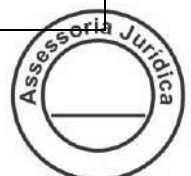
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, NOVOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA VIGENTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCATIVO DE CRIANÇAS DA REDE PÚBLICA COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, PSICOMOTOR, AFETIVO E SOCIAL.

ITEM	BENS / SERVIÇOS	VR UNIT.	QTDE	VR TOTAL	MARCA
1	Brinquedo Montessori educativo números, formas e cores de madeira		16		
2	Brinquedo Educativo - Sequência de Cores - Linha Premium		15		
3	Alfabeto móvel em degrau		16		

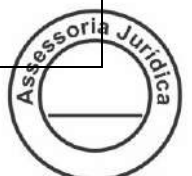




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4	Alfa numérica 200 peças letras e números		15		
5	Jogo da memória- formas e sombras		20		
6	Jogo Steam Quebra-Cabeça Aprendendo Os Sentidos		15		
7	Kit Tatame EVA		15		
8	Lousa Magica Infantil Digital Lcd Tablet		15		
9	Lousa Mágica Magnética Didática Educativa		15		
10	Argilas coloridas		40		
11	Bolas de borracha pequena		10		
12	Bola de borracha média		06		
13	Bola de meia		04		
14	Corda de pular ajustável		22		
15	Kit de bambolê		30		
16	Kit funcional agilidade		10		
17	Kit mini band		10		
18	Argolas de plástico coloridas		10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

19	Boliche		22		
20	Kit de cone de treinamento		10		
21	Pedras acrílicas		11		
22	Kit de Areia colorida		07		
23	Tapete sensorial		08		
24	Kit de almofada		06		
25	Miçanga bola		04		
26	Pompom		12		
27	Pinça de silicone para alimentos		08		
28	Pegador de gelo		08		
29	Botão		03		
30	Mini prendedor		08		
31	Miçangas		05		
32	Espátula plástica		07		
33	Espátula		07		

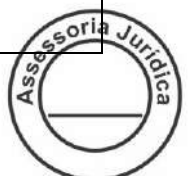




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

34	Pinça de plástico		06		
35	Espanja de banho		03		
36	Kit mini sinos de mão		04		
37	Jogo caiu perdeu		15		
38	Torre palhaço		10		
39	Fita demarcação		10		
40	Cubo de frações		07		
41	Kit bolas sensoriais		23		
42	Caixa tátil		17		
43	Cubo sensorial		14		
44	Localizador de fibra optica visual		05		
45	Painel sensorial		16		
46	Maleta sensorial		22		
47	Ábaco escolar		05		
48	Jogo encaixe o parafuso		17		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

49	Labirinto magnético		32		
50	Túnel de brinquedo		08		
51	Tábua de Equilíbrio		01		
52	Crescer alfabeto		06		
53	Cubo de atividades		06		
54	Dado cubo		08		
55	Boia macarrão espaguete		07		
56	Bola de ginastica		04		
57	Mini cama elástica infantil		03		
58	Disco de equilíbrio inflável		06		
59	Mosaico geométrico		07		
60	Quebra cabeça em blocos		09		
61	Jogo descobrindo o alfabeto		12		
62	Jogo descobrindo a matemática		12		
63	Quebra cabeça dinossauro		20		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

64	Quebra cabeça arca de Noé		15		
65	Quebra cabeça fundo do mar		17		
66	Jogo soletrando		12		
67	Quebra cabeça chapeuzinho vermelho		13		
68	Quebra cabeça o circo		12		
69	Domino associação de ideias		18		
70	Torre de Hanoi		02		
71	Sequência lógica de animais		20		
72	Sequência lógica dia a dia		15		
73	Sequência lógica formas		15		
74	Tabuleiro tangram		05		
75	Blocos lógicos		07		
76	Ache e encaixe alfabeto tátil		13		
77	Jogo e quebra cabeça primeiras frases		13		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

78	Jogo de damas e ludo		13		
79	Kit consciência fonológica		20		
80	Jogo juntando sílabas		16		
81	Memórias educativas sílabas		15		
82	Domino divisão silábica		13		
83	Jogo da força		13		
84	Jogo bingo de letras		13		
85	Bingo de palavras		15		
86	Bingo dos animais		13		
87	Cronometro timer digital		08		
88	Lousa branca		07		
89	Conjunto de ampulheta		04		
90	Desafio stroop		03		
91	Jogo de Cartas Dobble Zygomatic		02		
92	Jogo educativo descobrindo as		07		

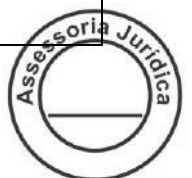




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	emoções				
93	Jogo empatia em ação		12		
94	Jogo ache e encaixe		12		
95	Ache e encaixe minha cidade		10		
96	Jogo pode e não pode		05		
97	Ache e encaixe onde vivem os bichos		12		
98	Quebra cabeça associando as cores		10		
99	Jogo ache e encaixe: aprendendo a escrever		12		
100	Jogo palavras magicas		13		
101	Kit pop tube		12		
102	Jogo sequência de cores		15		
103	Piscina de bolinha		02		
104	Kit bolinhas para piscina de bolinha		10		
105	Cama Elástica Infantil Pula Pula Trampolim		02		

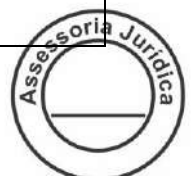




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

106	PISCINA DE BOLINHAS COM CESTA		01		
107	BONECA		20		
108	BONECA		20		
109	BONECA		20		
110	Carrinho de Boneca com Rodinhas		10		
111	BERÇO PARA BONECA		10		
112	Kit Cozinha de Brinquedo Infantil		25		
113	Kit Minhas Frutinhas e Verdurinhas		25		
114	Barraca Infantil		10		
115	Penteadeira infantil		15		
116	Pelúcia infantil		40		
117	Caminhão de brinquedo		30		
118	Carrinhos de brinquedo		40		
119	Blocos de montar		07		
120	Kit de ferramentas infantil		20		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

121	Bola		18		
122	Piano musical		20		
123	Blocolandia		12		
124	Kit fazendinha		20		
125	Torre multiatividades		20		
126	TATAME		08		
127	Cubo De Atividade Educativo 7 em 1		05		
128	Conta gotas		10		
129	Kit Mini Dentista		03		
130	Pula pirata		03		
131	Jogo Xadrez Magnético		03		
132	Brinquedo Joaninha 3 em 1		03		
133	Dobble Connect		03		
134	Bola Labirinto 3D		03		
135	Jogo contando histórias		03		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

136	Hora do Rush		03		
137	Jogo Super Lince		03		
138	Equilíbrio Tetris		03		
139	Jogo da Velha Hash		03		
140	Segura Feijão		03		
141	Monkey Balance		03		
142	Quebra Gelo (Pinguim Numa Fria)		03		
143	Halli Galli		03		
144	Puxa Espinhos		03		
145	Não acorde o cachorro (Bad Dog)		03		
146	Mastermind (Senha)		03		
147	Cara a Cara		03		
148	Ligue 4 (Connect Four)		03		
149	Match Color		03		

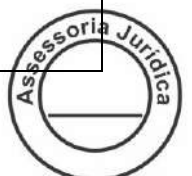




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

150	Jogo Stop Eletrônico		03		
151	Torre de Hanói		03		
152	Jogo Bloqueio		03		
153	Caiu Perdeu (Jenga)		03		
154	Cai Não Cai		03		
155	Cubo das Emoções		03		
156	Puxa Batatinha		03		
157	Dino Papa Tudo		03		
158	Centopeia Game		03		
159	Circuito Espumado Soft Túnel		03		
160	Jogo Operando Refresh		03		
161	Giro Mágico		03		
162	Brinquedo Bebê Educativo Esconde-Esconde Bichos Interativo		03		
163	Painel Psicomotor para Coordenação Motora		03		

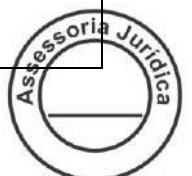




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

164	Jogo Gangorra do Macaco (Art Brink)		03		
165	Encaixe Cor – Monte e Associe as Cores (Elka)		03		
166	Cores com Dicas (Estrela)		03		
167	Speed Cups		03		
168	Contra o Tempo		03		
169	Tubarão Bocão		03		
170	Jogo Tabuleiro Estoure Balão com Martelo		03		
171	Jogo Camaleão Linguão		03		
172	Jogo Dig In		03		
173	Jogo Batalha Naval		03		
174	Brinquedo Pica Pau Magnético Tamanho: 30 cm de altura		03		
175	Brinquedo Ouriço (Educativo / Sensorial)		03		
176	Brinquedo para Bebês Potinhos Empilhar & Rolar		03		
177	Jogo de coordenação motora		10		

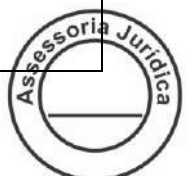




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	com esferas				
178	Jogo Tabuleiro Xadrez Geométrico		10		
179	Jogo de Tabuleiro de Estratégia e Raciocínio Lógico		10		
180	Jogo Pedagógico de Formação de Palavras (Locomotiva das Letras)		10		
181	Jogo Educativo de Coordenação Motora Fina (Domínio Manual)		10		
182	Jogo Abre e Fecha Jogo Pedagógico de Movimento Mecânico (Abre e Fecha)		10		
183	Jogo Magnético de Combinação e Associação		10		
184	Quadro Educativo de Conexão		10		
185	Painel Educativo Tipo Tetris (Parede ou Mesa)		10		
186	Jogo de Equilíbrio com Pesca		10		
187	Jogo Educativo de Conexão de Cores		10		
188	Jogo Educativo de Sequências Ordenadas		10		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____

DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS; BEM COMO ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM, TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.**
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**
- 3 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.**
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.**
- 5 ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, E O DECLARANTE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, NA FORMA DA LEI (ART. 63, I, DA LEI Nº 14.133/2021).**

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

